SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1598

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016.

ADJUDICO, o objeto do processo licitatório em epigrafe, em favor das empresas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, que arrematou os Itens: 06, 59, 92, 109, 112, 147 e 156, no valor de R$ 222.906, 50 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FAMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, que arrematou os Itens: 17, 34, 35, 66, 94, 108 e 123, no valor de R$ 123.978, 02 (cento e vinte e três mil novecentos e setenta e oito reais e dois centavos**); DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 06.224.321/0001-56, que arrematou os Itens: 03, 24, 25, 30, 49, 72, 78, 82, 99 e 137, no valor de R$ 184.661, 00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais); **DIMACI/MG – MATERIAL CIRURGICO LTDA**, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, que arrematou os Itens: 05, 07, 09, 22, 33, 36, 38, 41, 44, 46, 51, 53, 57, 63, 73, 76, 85, 86, 93, 97, 105, 111, 121, 126, 131, 132, 135, 143 e 150, no valor de R$ 496.198, 35 (quatrocentos e noventa e seis mil cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos); **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, que arrematou os Itens: 04, 11, 12, 26, 27, 39, 40, 58, 61, 81, 95, 98, 104, 116, 120, 124, 127, 130, 144 e 146, no valor de R$ 597.241, 60 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e um reais sessenta centavos); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, que arrematou os Itens: 43, 45, 96 e 115, no valor de R$ 116.375, 00 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais); **KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº 11.475.796/0001-55, que arrematou os Itens: 156-A, no valor de R$ 39.898, 75 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 75.014.167/0001-00, que arrematou os Itens: 140, no valor de R$ 53.220, 00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais); **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, que arrematou os Itens: 21, no valor de R$ 2.450, 00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) ; **PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 32.773.418/0001-28, que arrematou os Itens: 107, no valor de R$ 3.450, 00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais); **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, que arrematou os Itens: 01, 88, 89, 90 e 114, no valor de R$ 68.479, 50 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, o Processo Licitatório nº 002/2016, Pregão Eletrônico nº 002/2016, para Registro de Preços.

Moreno, 08 de junho de 2016.

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO
Secretário Executivo

Publicado por:
Mário Souza Falcão
Código Identificador:275D5D94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

PRESENCIAL Nº. 004/2016 - OBJETO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos de Odontológicos, conforme proposta nº 10225.695000-Ministério da Saúde. **Data e hora de abertura: 22/06/2016 ás 14:00hs.** Valor: 190.890,61. Fernando Gonçalves Cabral - Pregoeiro. Agrestina, 08 de junho de 2016. **Informações:** pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina 08 de junho de 2016.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:64FBBB3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 - OBJETO Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para escritório, conforme proposta nº 10225.695000-Ministério da Saúde. **Data e hora de abertura: 22/06/2016 ás 09:00hs.** Valor: 168.741.74.Fernando Gonçalves Cabral-Pregoeiro. Agrestina, 08 de junho de 2016. **Informações:** pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina 08 de junho de 2016.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:67BCE8E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016 - OBJETO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos de refrigeração, eletroeletrônico e eletrodomésticos, conforme proposta nº 10225.695000-Ministério da Saúde. **Data e hora de abertura: 22/06/2016 ás 11:00hs.** Valor: 126.728,97.Fernando Gonçalves Cabral-Pregoeiro. Agrestina, 08 de junho de 2016. **Informações:** pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina 8 junho de 2016.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:B41736B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ERRATA DE ESTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Licitante contratado: PRINCESA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ nº 17.376.546/0001-44, Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para construção dos serviços remancente Creche Pro infancia – espaço educativo C, com mão de obra e material da empreiteira. Valor contratado. R$ 275.453,16 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, dezesseis centavos).

Agrestina, em 04 de maio de 2016.

ONDE SE LER: PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2015
LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2016

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:15B0BFA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 022/2016 – Inexigibilidade nº 005/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada na produção de shows artísticos para festividades de Santo Antonio "Dia dos Namorados", programado para 12 de junho do corrente ano, nesta cidade. Contratada: J. GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME – CNPJ nº 17.424.783/0001-33, com amparo legal no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Araçoiaba (PE), 08 de junho de 2016.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente da CPL.

Ratifico a Inexigibilidade mencionada com base no processo acima.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:01A7CEDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2016- PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP OU MEI

Processo Licitatório n. 008/2016- Pregão Presencial n. 007/2016
Objeto Natureza: Fornecimento
OBJETO: contratação de empresa(s) especializadas para fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos médico-hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE., **conforme especificações e condições estabelecidos no Anexo I deste Edital (Termo de Referência).** Valor Máximo Aceitável: **R$ 59.607,75 (Cinqüenta e nove mil, Seiscentos e sete reais e Setenta e cinco centavos).** Local e data da Sessão de Abertura: **20/06/2016**, **Horário 08:00hs**, Rua: Joaquim Rodrigues Nogueira, n.176, 1º andar – Galeria Mimosa Simeão, Centro- CEP 56 280 000 – Araripina/PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do telefone (87) 3873-2113 ou email: licitacaosaude@araripina.pe.gov.br

Araripina/PE, 19 de janeiro de 2016.

***SAMUEL BRUNO LACERDA* DE SOUZA**
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:73E7701E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 13/2016 MODALIDADE/Nº: DISPENSA N°. 01/2016 OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr.: Contratação da empresa FABIO PIRES LEAL –ME CNPJ DE N. 10.545.832/0001-47, para aquisição de equipamentos , suprimentos e matérias de informática para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Planejamento e Gestão , Projetos de Desenvolvimento Econômico , Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Políticas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, Departamentos e órgãos da Prefeitura Municipal de Araripina-PE.
Contratado: FÁBIO PIRES LEAL-ME- CNPJ DE N. 10.545.832/0001-47
Valor Contratado: lote I R$ 142.777,00 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais) e para o Lote II R$ 163.026,00 (cento e sessenta e três mil, vinte e seis reais), totalizando um total de R$ 305.803,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e três reais) .
Prazo: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edificio Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de junho de 2016.

EDERVAL DE BARROZ GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:78399C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05/2016 MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS DE N°. 01/2016 OBJETO NAT.: OBRAS

Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Araripina-PE, conforme anexos I e III do presente edital. Contrato nº: 12/2016
Contratado: **M.L.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME- CNPJ de n.** 24.313.875/0001-01. Valor Contratado: R$ oLote I R$ 227. 341,95 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para o Lote II R$- 148.769,45 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para o Lote III R$- 306.039,54 (trezentos e seis mil, trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para o Lote IV- R$361.115,14 (trezentos e sessenta e um mil, cento e quinze reais e quatorze centavos) e para o Lote V- R$ 129.322,63 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R$ 1.172.588,71 (Hum milhão, cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).
Prazo: Os serviços deverão ser efetivados no prazo máximo de Para o Lote I – 03 (três) meses, lote II- 02 (dois) meses, lote III- 03 (três) meses, lote IV – 03 (três) meses e lote V- 02 (dois) meses , contados a partir da ordem de serviço. (Conforme cronograma físico-financeiro).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de junho de 2016.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:943061AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ALTERAÇÕES NO EDITAL

Considerando as alterações no Edital do **Processo N.º** 020/2016. **Concorrência N.º** 001/2016
Objeto Natureza: Prestação de Serviços. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de modernização dos recursos operacionais e gerenciais do cadastro único municipal, atualização dos dados cadastrais dos imóveis do município e atualização de planta genérica, visando através desse serviço o aumento da receita municipal. **Valor Máximo Admitido:** R$ 859.111,38 (oitocentos e cinquenta e nove mil cento e onze reais e trinta e oito centavos) – **Global – 05 Meses**. A Comissão Decide adiar a sessão para o dia: **25/07/2016 às 9 horas, no mesmo local publicado anteriormente**. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7:00 às 13:00 de segunda a sexta.

Bezerros, 09 de junho de 2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CAF01AF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE INABILITAÇÃO

Processo **N.º** 023/2016. **Tomada de Preço N.º** 003/2016
Objeto: Contratação de empresa de Obras e Engenharia para Construção da Praça de Santa Rita de Cássia em Bezerros/PE. Valor Máximo: R$ 175.918,80 (Global). A Comissão Permanente de Licitação comunica que as empresas: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ n.º 05.654.826/0001-98 e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ n.º 02.951.249/0001-08, foram inabilitadas com base no parecer técnico, por descumprirem o item 9.5.3. Fica aberto o prazo recursal e não havendo, a sessão de abertura acontecerá na Rua do Rosário, n.º137 – 1º andar, no dia: 17/06/2016 às 11:00 hs.

Bezerros, 09/06/2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A77BBAE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

Processo **N.º** 027/2016. **Pregão Presencial N.º** 018/2016
Objeto: Aquisição de peças automotivas e serviços mecânicos. **Valor Máximo: 463.200,00**. **Local e Data da Sessão:** Rua do Rosário, n.º137 – 1º andar, no dia: 22/06/2016 às 09:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: ***edital.cplgeral.bezerros@gmail.com***, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 09/06/2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1493E20C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2016 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	001/2016 – FMS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	001/2016 – FMS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Consiste em selecionar propostas de Laboratórios de Análises Clínicas, com sede município, pertinente para executar os serviços solicitados pela secretaria de saúde do Fundo Municipal de Saúde, relativos à realização dos diversos exames médicos constantes do anexo I deste presente, com pagamento com base no valor de cada exame realizado, até 31 de Dezembro de 2016.
LOTES:	I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII
EMPRESA:	NUNES & UCHÔA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA – ME.
CNPJ Nº:	17.288.191/0001-31
VALOR:	*R$ 498.641,08 (Quatrocentos e Noventa e Oito mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos).*
PERÍODO:	31 de Dezembro de 2016.

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por LOTE,** objeto da presente licitação,

compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 28 de Março de 2016.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:D1CA4C99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2016 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	006/2016 – FMS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	005/2016 – FMS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Consiste na aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, e Água Mineral Natural, envasada galão 20 litros, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, UBS, Setores da Vigilância em Saúde, Policlinica MunicipalM e CAPS DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, pelo restante do exercício de 2016.
EMPRESA:	GONÇALVES E LEITE LTDA – ME
CNPJ Nº:	05.983.657/0001-30
VALOR:	R$ 315.355,36 (trezentos e quinze mil trezentos e cinquenta e cinco mil e trinta e três centavos).
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
ITENS:	01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142.

Já quanto aos itens 06, 12, 20, 34, 35, 36, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, a presente licitação foi declarada **deserta**, uma vez que não compareceram empresas interessadas em participar dos mesmos.

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por ITEM,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 01 de Junho de 2016.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:59F7B559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2016 – FMS

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quanto aoprocedimento licitatório referente ao Pregão (Presencial) nº 003/2016 – FMS, que tem por objeto na aquisição de cilindros de oxigênio, para atender as necessidades do Hospital Municipal Eulina Silva Lócio de Alencar, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Considerando-o **"FRACASSADO"** por não haver licitante interessado para o referido objeto, para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores.

Bodocó – PE, 30 de Maio de 2016.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:FEC2A51C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2016 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	003/2016 – PMB
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	003/2016 – PMB

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Aquisição de material esportivo para atender as práticas de Educação física das unidades escolares, durante o ano letivo de 2016, de conformidade com demais especificações constantes do Anexo I deste Edital.
EMPRESA:	JOSENALDO FERREIRA NUNES ME
CNPJ Nº:	05.900.254/0001 – 80
VALOR:	R$ 101.044,00 (cento e um mil quarenta e quatro reais).
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
ITENS:	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por ITEM,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 16 de Maio de 2016.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:0CE5D296

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2016 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	015/2016 – PMB
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	008/2016 – PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Objeto consiste na aquisição de material gráfico, comunicação visual e Materiais Diversos, para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino do Munícipio de Bodocó, com entrega parcelada pelo restante do ano letivo de 2016.
EMPRESA:	FRANCISCO MATIAS DE PAULA SILVA – ME
CNPJ Nº:	04.439.061/0001 – 00
VALOR:	R$ 138.200,00 (Cento e trinta e oito mil e duzentos reais).
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
ITENS/LOTES:	I, II e II

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por ITEM,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 01 de Junho de 2016.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:D2174019

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RATIFICAÇÃO IN_00014/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2016. Processo Nº: 00042/2016. . Serviço. Contratação da Banda "Forró Chicote" para apresentação artística em praça pública do Município do Bom Jardim, no dia 24 de junho, por ocasião das Tradicionais Festividades Juninas de 2016. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: W. Klaus Pires Barros Produções e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 18.578.737/0001-51. Valor R$16.000,00.

Bom Jardim, 08/06/2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:56B0C045

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RATIFICAÇÃO IN_00015/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00015/2016. Processo Nº: 00045/2016. . Serviço. Contratação da Banda "Forró Calango Aceso" para apresentação artística em praça pública no Município do Bom Jardim, no dia 25 de junho, por ocasião das Tradicionais Festividades Juninas de 2016. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Forrozão Promoções Ltda. CNPJ: 01.005.210/0001-35. Valor R$40.000,00.

Bom Jardim, 08/06/2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:EB97CCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RATIFICAÇÃO IN_00016/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00016/2016. Processo Nº: 00046/2016. . Serviço. Contratação da Banda "Forró do Muído" para apresentação artística em praça pública no Município do Bom Jardim, no dia 11 de junho, por ocasião das Tradicionais Festividades Juninas de 2016. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Tn Produções Ltda - ME. CNPJ: 07.298.107/0001-07. Valor R$60.000,00.

Bom Jardim, 08/06/2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:3A619B05

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RATIFICAÇÃO IN_00017/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00017/2016. Processo Nº: 00047/2016. . Serviço. Contratação da Banda "Anjos do Forró" para apresentação artística em praça pública no Município do Bom Jardim, no dia 11 de junho, por ocasião das Tradicionais Festividades Juninas de 2016. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Jr Produções Artísticas e Eventos Ltda-me. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$20.000,00.

Bom Jardim, 08/06/2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:1DD92152

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RATIFICAÇÃO IN_00018/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00018/2016. Processo Nº: 00048/2016. . Serviço. Contratação da Banda "Aquarios" para apresentação artística em praça pública no Município do Bom Jardim, no dia 23 de junho, por ocasião das Tradicionais Festividades Juninas de 2016. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Luan Alves de Lucena Eireli - ME. CNPJ: 23.569.191/0001-02. Valor R$30.000,00.

Bom Jardim, 08/06/2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:4FF64BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RATIFICAÇÃO IN_00019/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00019/2016. Processo Nº: 00049/2016. . Serviço. Contratação da Banda "Forró do Amasso" para apresentação artística em praça pública no Município do Bom Jardim, no dia 23 de junho, por ocasião das Tradicionais Festividades Juninas de 2016. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Idea Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda - M. CNPJ: 12.924.119/0001-30. Valor R$35.000,00.

Bom Jardim, 08/06/2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:70B6E278

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RATIFICAÇÃO IN_00020/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00020/2016. Processo Nº: 00050/2016. . Serviço. Contratação da Banda "Vilões do Forró" para apresentação artística em praça pública no Município do Bom Jardim, no dia 25 de junho, por ocasião das Tradicionais Festividades Juninas de 2016. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Jr Produções Artísticas e Eventos Ltda-me. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$30.000,00.

Bom Jardim, 08/06/2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:7760CE64

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00040/2016 Tomada de Preços Nº 00004/2016. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de executar os serviços de construção da estação de tratamento de esgoto da Vila Paraná, localizado no Distrito de Bizarra, no Município do Bom Jardim. Valor: R$155.856,06. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2016 às 09:00h. Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (081)

3638-1156, no horário das 07:30 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.bomjardim@hotmail.com.

Bom Jardim, 06/06/2016.

ROBSON BEZERRA CABRAL.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:5C524BED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO TOMADA DE PREÇOS 001/2016

Licitação modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço às 09:00 horas do dia 27/06/2016, objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da praça central, conforme Projeto Básico de Engenharia. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 1281.

Brejinho (PE), em 07/06/2016.

E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELAINE CRISTINA LUCENA LOPES
Presidente
CPL

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:8F00ACA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2ª (SEGUNDA) CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2.002/2016

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 09:00 horas do dia 21/06/2016, objeto: aquisição parcelada de combustível e derivados de petróleo para uso nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde. 2 ª (Segunda) Chamada. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.

Brejinho (PE), em 11/05/2016.

E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELAINE CRISTINA LUCENA LOPES

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:AF887A31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2ª (SEGUNDA) CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0012/2016

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 12:00 horas do dia 21/06/2016, objeto: Contratação de empresa especializada em serviços fúnebres com fornecimento de urnas com ornamentação e translado, 2 ª (Segunda) Chamada. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.

Brejinho (PE), em 11/05/2016.

E-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELAINE CRISTINA LUCENA LOPES

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:54D8AAA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2ª (SEGUNDA) CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2016

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 11:00 horas do dia 21/06/2016, objeto: aquisição parcelada de combustíveis e derivados de petróleo destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Brejinho, exceto a Secretaria de Saúde 2 ª (Segunda) Chamada. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.

Brejinho (PE), em 08/04/2016.

E-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELAINE CRISTINA LUCENA LOPES

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:1D89E60E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0098/2016

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando Também a **CI nº 274 de 13/05/2016** da Procuradoria Geral do Município – **PGM** e **SENTENÇA** do Processo de **nº 0001682-74.2015.8.17.0370**
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADEILSON PEREIRA LEÃO** ao cargo de **DESENHISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos a partir da data de sua publicação com **efeitos a partir de 27 de Maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:207916C5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.437 DE 25 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município do Cabo de Santo Agostinho.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no artigo 4º, da Lei n° 2.268, de 16/09/2005,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA** do Município do Cabo de Santo Agostinho, com mandatos de 2 (dois) anos, com início em 01 de junho de 2016 e término previsto para 01 de junho de 2018, indicados por seus respectivos segmentos, a saber:

I 08 (OITO) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, com respectivos Suplentes:

1º) Conselhos dos Moradores do Alto do Colégio – CNPJ: 02.127.221/0001-50

Titular:	**Maria de Lourdes Soares Caetano – CPF/MF nº 320.270.284-04**
Suplente:	**Ana Paula Maria da Silva – CPF/MF nº 043.355.674-99**

2º)Associação Comunitária da Bela Vista – ACABL – CNPJ: 18.954.902/0001-22

Titular:	**Adelcio Bezerra Batista – CPF/MF nº 168.134.644-34**
Suplente:	**Robson Paz da Silva – CPF/MF nº 006.449.994-50**

3º) Associação dos Moradores da Charneca – CNPJ: 11.690.377/0001-36

Titular:	**Edinaldo Gomes de Melo – CPF/MF nº 381.573.064-34**
Suplente:	**Eliane Maria da Silva – CPF/MF nº 464.638.104-44**

4º) Abrigo São Francisco de Assis – CNPJ: 09.932.740/0001-30

Titular:	**Josevânia Alves de Oliveira – CPF/MF nº 037.721.544-92**
Suplente:	**Maria Soares da Silva – CPF/MF nº 564.127.104-16**

5º) Centro Comunitário Cassari – CNPJ: 04.083.874/0001-00

Titular:	**Antônia Maria da Silva – CPF/MF nº 457.419.724-20**
Suplente:	**Marcelo Luiz Carolino – CPF/MF nº 792.786.804-78**

6º) Associação Lar do Amanhã – CNPJ: 08.842.966/0001-88

Titular:	**Silvana Maria Albuquerque – CPF/MF nº 394.250.534-79**
Suplente:	**Fernando Manoel Correia – CPF/MF nº 098.973.804-34**

7º) Conselho de Moradores do Bairro Torrinha – CNPJ: 16.516.297/0001-82

Titular:	**Dorgival José de Sales – CPF/MF nº 797.588.244-91**
Suplente:	**Ednalda Caminha da Silva – CPF/MF nº 320.202.794-67**

8º) Associação de Moradores do Alto da Vila Nova – CNPJ: 22.128.527/0001-39

Titular:	**Josuel José do Carmo – CPF/MF nº 432.685.104-00**
Suplente:	**Fabiano José de Santana – CPF/MF nº 024.375.764-60**

II 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, com respectivos Suplentes:

a) Da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPS	
Titular:	**José Fernando dos Santos Filho – Mat. 014615**
Suplente:	**Márion Fráz Oliveira de Lima – Mat. 041677**

b) Da Superintendência do Desenvolvimento Rural - SDR	
Titular:	**Antonio Laurentino da Silva Neto – Mat. 033109**
Suplente:	**Paulo Ferreira da Silva – Mat. 041032**

c) Da Secretaria Executiva de Saúde – SESA	
Titular:	**Edna Mirtes Pereira Diniz – Mat. 30708**
Suplente:	**Zilma de Jesus Lima – Mat. 031840**

d) Da Secretaria Executiva de Educação – SEDUC	
Titular:	**Etiene Maria Moura – Mat. 90286**
Suplente:	**Maria de Fátima Santana – Mat. 7156**

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros relacionados no artigo 1º, vigorarão até 01 de junho de 2018, data em que findará o biênio 2016/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, em 25 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C2785D6E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.439, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Nomeia o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED para o biênio 2016/2018, revoga o Decreto nº 1.166, de 26 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no artigo 3º, da Lei nº 2.270, de 19/09/2005,

DECRETA

Art. 1º Nomeia os novos titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDED,** para o **Biênio 2016/2018,** iniciado em 31 de maio de 2016 e com término 31 de maio de 2018, sendo composto pelos representantes governamentais, indicados pelos seus órgãos e por representantes da sociedade definidos pelo processo eleitoral realizado no dia 07 de março de 2016:

I 04 (quatro) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS, com respectivos Suplentes:

01. Da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS	
Titular:	**Ricardo Veríssimo - Mat. nº**
Suplente:	**Jair Ferreira de Oliveira - Mat. nº 40307**

02. Da Secretaria Municipal de Educação – SME	
Titular:	**Arségila Sandra Ferreira das Neves – Mat. nº 90195**
Suplente:	**Maria José dos Santos – Mat. nº 2313**

03. Da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes – SEJES	
Titular:	**Reginaldo José Salles – Mat. nº 41366**
Suplente:	**Juraneide de Santana Gomes – Mat. nº 32097**

04. Da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ	
Titular:	**Augusto César Cavalcanti Bezerra – Mat. nº 40670**
Suplente:	**Bruna Melo de Souza Anjos – Mat. nº 40247**

II 03 (três) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE, com respectivos Suplentes:

01. 1 (um) representante da área de deficiência auditiva	
Titular:	**Marilene de Barros Silva - CPF/MF nº 031.709.314-23**
Suplente:	**Adriano Jorge Alves da Silva - CPF/MF nº 067.922.894-96**

02. 1 (um) representante da área de deficiência física	
Titular:	**João Ivson Carneiro Silva - CPF/MF nº 010.607.814-33**
Suplente:	**André Cordeiro Silva - CPF/MF nº 008.275.774-78**

03. 1 (um) representante da área de deficiência mental	
Titular:	**Albení Mario dos Santos - CPF/MF nº 104.853.174-00**

04. 2 (um) representante de Entidades dos Movimentos Sociais	
Entidade:	**Abrigo São Francisco**
Titular:	**Cosma Francisca da Silva - CPF/MF nº 296.530.724-15**
Suplente:	**Lucicleide da Silva Ferreira - CPF/MF nº 250.297.158-60**

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros relacionados no artigo 1º, vigorarão até 31 de maio de 2018, data em que findará o biênio 2016/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.166, de 26 de novembro de 2013.

Palácio Conde da Boa Vista, em **31 de maio de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A069F932

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
TERMO DE DOAÇÃO

Objeto: A doação de material gráfico para divulgação do "Programa Cabo Mais Verde", pela empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA, visando fortalecer a ampliação da arborização na nossa cidade, de forma participativa com a sociedade; **Donatário**: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE; **Doador**: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.;
Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de abril de 2016.

ANDRÉ FERREIRA DE MORAIS LUNA
Secretaria Executiva de Meio Ambiente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DA1C3A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° Termo Aditivo ao contrato n° 041/PMCSA-SME/2012. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Escola Armínio da Paz, neste Município. Contratado: JOSÉ SEVERINO DA SILVA - CPF/MF n° 145.485.694-72. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 17/05/2016 à 17/05/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A79A39E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

9° Termo Aditivo ao contrato n° 009/PMCSA-SEOBP/2012. Objeto: Complementação do contrato referente à execução obras de engenharia, pavimentação e implantação de equipamento cultural no bairro de Santo Inácio. Contratada: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – CNPJ/MF n° 04.954.262/0001-46.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2016.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7D12A4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 012/PMCSA-SEOBP/2016. Processo n° 018/PMCSA-SEOBP/2015. Tomada de Preços n° 001/PMCSA-SEOBP/2015. 1° CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção do Loteamento Nova Ponte, em Ponte dos Carvalhos, Projetos de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem em diversas vias em Pontezinha, Projetos de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem de vias no Loteamento Garapú e Projeto de drenagem e esgotamento sanitário na bacia 02 (dois) do Loteamento Engenho Ilha, localizado em Ponte dos Carvalhos, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF n° 11.099.474/0001-59. Valor: R$ 111.780,00 (cento e onze mil setecentos e oitenta reais). Vigência: de 11/05/2016 a 06/01/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2016.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5006A7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 002/FMDDCA/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, deste Município. Contratada: MIRTES MARIA DA SILVA SANTOS - CPF/MF n° 300.602.144-49. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 31/03/2016 à 31/03/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D4ABC860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3° Termo Aditivo ao contrato n° 001/FMDDCA/2013. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Instituição Acolhedor Recanto da Criança. Contratado: NELSON LUIZ DA FONSECA MENDES - CPF/MF n° 098.971.944-78. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 29/05/2016 à 29/05/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:58B71E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° Termo Aditivo ao contrato n° 015/FMAS/2011. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do PETI – Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil, deste Município e alteração na destinação da locação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo - SCFV. Contratado: JOSÉ PEREIRA DA SILVA - CPF/MF n° 136.618.254-53. Prazo Acrescido: 10 (dez) meses. Nova Vigência: de 16/01/2016 à 16/11/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1A7B39DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

6° Termo Aditivo ao contrato n° 015/FMS/2012. Objeto: Complementação do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Bela Vista II. Contratado: RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI – CPF/MF n° 695.703.024-53.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CFF6A7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 012/FMS/2016. Processo n° 039/FMS/2015. Pregão Eletrônico n° 001/FMS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: MIT COMERCIAL MÉDICA LTDA - ME - CNPJ/MF n° 07.946.534/0001-54. Valor da ata: R$ 403.407,80 (quatrocentos e três mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9F70F13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 017/FMS/2016. Processo n° 039/FMS/2015. Pregão Eletrônico n° 001/FMS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: MEGAMED COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ/MF n° 05.932.624/0001-60. Valor da ata: R$ 563.632,81 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5A153266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 028/FMS/2015. Processo n° 019/FMS/2015. Pregão Presencial n° 014/FMS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF n° 09.007.162/0001-26. Valor da ata: R$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CD4C5472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 002/FMAS/2016. Processo n° 019/FMAS/2015. Pregão Presencial n° 011/FMAS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de gerador e console digital, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP - CNPJ/MF n° 06.371.688/0001-00. Valor da ata: R$ 114.480,00 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9F143921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 011/PMCSA-SMPROS/2016. Processo n° 093/PMCSA-SMPROS/2015. Pregão Presencial n° 050/PMCSA-SMPROS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF n° 01.884.446/0001-99. Valor da ata: R$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de maio de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6549CD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 010/PMCSA-SMPROS/2016. Processo n° 093/PMCSA-SMPROS/2015. Pregão Presencial n° 050/PMCSA-SMPROS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - CNPJ/MF n° 01.687.725/0001-62. Valor da ata: R$ 114.850,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de maio de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A5317D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

Processo n° 051/FMS/2013. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 013/FMS/2013. Objeto: Constitui objeto do presente termo a rescisão contratual, a partir da presente data. Contrato n°: 026/FMS/2013. Locador: SAMUEL FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF/MF n° 051.724.464-00.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de abril de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:780DC961

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
LICITAÇÃO - DESERTA

P.L.N.º 013/2016; P.P. Nº 008/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATUÁRIA PARA O INSTITUTO DE PRIVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE, NO PERÍODO DE JUNHOA DEZEMBRO DE 2016.*O PREGOEIRO DECLARA – **DESERTA,*** EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUM INTERESSADO.

CACHOEIRINHA/PE, 08 DE JUNHO DE 2016.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4B6A5B9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº671/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE DIREITOS DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Através da presente lei, revoga-se o parágrafo único do art.4 º da Lei Municipal nº 367/2008.

Art. 2º - No art. 2º da lei Municipal n.º 367/2008, onde se lê " vencimento base da categoria" deve ser lido "vencimento base do servidor, individualmente considerado, ocupante do cargo de Guarda Municipal".

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, por Decreto, no prazo de 90 (Noventa) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 02 de junho de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:69E0D620

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº015/2016

Ementa: Estabelece o índice de reajuste para exercício de 2016 do valor da Unidade de Produtividade Fiscal - UPF**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 574/2014, bem como no Decreto n 137/2014

DECRETA:

Art.1º – Este Decreto, de acordo com as conclusões do Relatório de Incremento da Arrecadação do Município de Camaragibe-PE, exercício 2015, estabelece o índice de reajuste para exercício de 2016

do valor da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF, bem como o valor nominal da referida Unidade.

Art. 2º – Em respeito às conclusões apresentadas pelo Relatório de Incremento da Arrecadação do Município de Camaragibe-PE, exercício 2015, elaborado nos termos do art. 20, parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal n 574/2014, do art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal n 578/2014, bem como do art. 7º do Decreto n 137/2014, estabelece como índice de reajuste do valor da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF o percentual de 3% (três por cento).

Art. 3º – Tendo em vista a aplicação do percentual de reajuste indicado no art. 2º, o valor da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF corresponderá a R$ 12,62 (doze reais e sessenta e dois centavos), o qual deve ser aplicado a partir de Maio de 2016.

Art. 4º – O presente reajuste não afasta a correção do valor unitário da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF previsto no parágrafo 1º, do art. 20, da Lei Municipal n 574/2014.

Art.5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 10 de maio de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:AF1DA8FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório N° 014/2016. CPL. Tomada de Preços N° 001/2016. Obras. Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas, neste Município, de acordo com o Termo de Adesão – FEM 2015, conforme Ofício, Projeto Básico e Planilha Orçamentária anexa.Valor do Lote I: R$ 902.340,24 (Novecentos e Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Vinte e Quatro Centavos); Valor do Lote II: R$ 219.370,55 (Duzentos e Dezenove Mil, Trezentos e Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para o dia 27/06/2016, às 08h30min. Sede da Prefeitura Municipal: Praça São Félix, N° 20, Sala da CPL, Centro, Camocim de São Félix – PE. CEP: 55665-000. O presente adiamento ocorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas de seu objeto, estando de acordo com o Art. 21 da Lei Federal 8.666/93.Maisinformações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3743-1156, no horário de 8h00 às 12h00, de segunda a sexta feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitaprefeitura2013@yahoo.com.br.

MARIA SILVÂNIA DE MOURA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:A516F8F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 938 / 2016

EMENTA: Denomina de Rua CLÓVES DOMINGOS DE ANDRADE, Rua do Distrito de Ibitiranga.

O Prefeito Constitucional do município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **CLÓVES DOMINGOS DE ANDRADE,** a rua que inicia da casa do Sr. **Bião** até a casa de Dona **Hilda**, no Distrito de Ibitiranga, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições transitórias.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:492F8999

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2016 relativo ao Processo de Licitação nº 029/2015 Pregão Presencial n.º 010/2015 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** Empresa Contratada **EVERAIDA MENDES MORATO ME** R$ **91.891,37 (noventa e um mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos**). Data de assinatura do contrato 04/01/2016. Prazo de duração: 29 (vinte e nove) de julho de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:67B68273

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2016 relativo ao Processo de Licitação nº 029/2015 Pregão Presencial n.º 010/2015 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** Empresa Contratada **PAULO RA SABINO PINHO COMERCIO E SERVIÇOS** R$ **27.609,16 (vinte e sete mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos**). Data de assinatura do contrato 04/01/2016. Prazo de duração: 29 (vinte e nove) de julho de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:C34186A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2016 relativo ao Processo de Licitação nº 030/2015 Pregão Presencial n.º 011/2015 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA GLP.** Empresa Contratada **GENIVAL LUIZ PEREIRA EPP** R$ **24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais)**. Data de assinatura do contrato 04/01/2016. Prazo de duração: 28 (vinte e oito) de julho de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:E6E68C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2016 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ASSESSORIA TÉCNICA NO SISTEMA DE CONVENIOS SICONV DESTE MUNICIPIO.** Empresa Contratada **GUSTAVO SALLES GOMES DE OLIVEIRA** R$ **7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. Data de assinatura do contrato 04/01/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:2434A5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2016 relativo ao Processo nº 001/2016 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ALUGUEL DE ESTRUTURAS DE FESTAS NAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE IBITIRANGA MUNICIPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada **WILTON MENDES DA ORA ME** R$ **22.240,00**. (**Vinte e dois mil duzentos e quarenta reais**). Data de assinatura do contrato 21/01/2016. Prazo de duração: 30 (trinta) de abril de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:963C2BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2016 relativo ao Processo nº 002/2016 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS BANDA PAIXÃO PROIBIDA.** Empresa Contratada **FERREIRA BISPO EVENTOS LTDA EPP** R$ **15.000,00 (quinze mil reais)**. Data de assinatura do contrato 22/01/2016. Prazo de duração: 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:E916FB86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2016 relativo ao Processo nº 003/2016 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS BANDA FORRÓ ESTIGADO.** Empresa Contratada **I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** R$ **10.000,00 (dez mil reais)**. Data de assinatura do contrato 22/01/2016. Prazo de duração: 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:5486011F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2016 relativo ao Processo nº 004/2016 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS BANDA ENCANTO DE MULHER.** Empresa Contratada **WILTON MENDES DA ORA ME** R$ **12.000,00 (doze mil reais)**. Data de assinatura do contrato 22/01/2016. Prazo de duração: 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:DC8B73BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2016 relativo ao Processo de Licitação nº 006/2016 Pregão Presencial n.º 001/2016 Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA MERENDA ESCOLAR DE DIVERSOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Empresa Contratada **TRANSROCA COMERCIAL LTDA** R$ **2.442.052,90 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:E944E853

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2016 relativo ao Processo de Licitação nº 006/2016 Pregão Presencial n.º 001/2016 Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA MERENDA ESCOLAR DE DIVERSOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Empresa Contratada **ITALO HENRIQUE QUIDUTE ARAUJO ME** R$ **231.820,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte reais).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:256D10E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2016 relativo ao Processo de Licitação nº 006/2016 Pregão Presencial n.º 001/2016 Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA MERENDA ESCOLAR DE DIVERSOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Empresa Contratada **LUANA FERREIRA SIQUEIRA ME** R$ **280.040,30 (duzentos e oitenta mil quarenta reais e trinta centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:E4C43065

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2016 relativo ao Processo de Licitação nº 006/2016 Pregão Presencial n.º 001/2016 Objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA MERENDA ESCOLAR DE DIVERSOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada **DAYSIANE FELIX DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EPP** R$ **280.970,00 (duzentos e oitenta mil novecentos e setenta reais).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3E4438DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2016 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **MAURILIO G DA SILVA** R$ **166.173,70 (cento e sessenta e seis mil e cento e setenta e três reais e setenta centavos)**. Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:8EB755A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **GILBERTO MACENA DE OLIVEIRA MEI** R$ **19.293,12 (dezenove mil e duzentos e noventa e três reais e doze centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:9F51FC48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **JURANDY CIRINO DA SILVA MEI** R$ **51.448,32 (cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:9753E8E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **JOSE JANEILSON BATISTA MEI** R$ **38.586,24 (trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:DF4E48CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **VICENTE DE PAULO DA SILVA MEI** R$ **11.254,32 (onze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:8FE30475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **JOÃO PAULO DA SILVA MEI** R**$ 9.646,56 (nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:61A47B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **JUCELINO MANOEL DA SILVA MEI** R**$ 41.801,76 (quarenta e um mil e oitocentos e um real e setenta e seis centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F5E99AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **ALDO BRAZ DA SILVA ARAUJO MEI** R**$ 20.900,88 (vinte mil e novecentos reais e oitenta e oito centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:0C6ED78F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **JOSÉ SERGIO FEITOSA MEI** R**$ 8.038,80 (oito mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:07FC55D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **ALEXSANDRO QUIXABEIRA DA SILVA MEI** R$ **45.821,16 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:43E10D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **EDILASIO LUCIO RODRIGUES MEI** R$ **57.879,36 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:D3872810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **JOSÉ MARCONDES DE SIQUEIRA SANTOS MEI** R$ **21.704,76 (vinte e um mil e setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:5038286A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **PAULA BORREGO DA SILVA BALBINO MEI** R$ **32.155,20 (trinta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:7FA35BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **JUVA PEREIRA DE QUEIROZ MEI** R$ **46.625,04 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F52BA060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2016 relativo à Chamada pública nº. 001/2016 **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada **JOSE OTAVIO DE SOUZA MEI** R$ **32.155,20 (trinta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).** Data de assinatura do contrato 08/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:01FCD5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2016 relativo ao Processo de Licitação nº 009/2016 Pregão Presencial n.º 004/2016 Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR E PROTETORES, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada **PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP** R$ **287.512,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e doze reais)**. Data de assinatura do contrato 11/03/2016. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:B8531C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2016 relativo ao Processo de Licitação nº 011/2016 Dispensa nº 001/2016 Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE CARNAIBA PE.** Contratado **ANTONIO REGINALDO DA SILVA** R$ **240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).** Data de assinatura do contrato 15/03/2016.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:6C6B27BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PROCESSO Nº: 019/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 019/2016 - Inexigibilidade nº. 007/2016 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação do artista FORRO ESTIGADO tendo como empresário exclusivo a empresa RISOMAR LEMOS DE LIMA ME, para apresentação em comemoração às Festividades dos Namorados, na Sede do Município de Carnaíba – PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa RISOMAR LEMOS DE LIMA ME – CNPJ nº. 09.495.131/0001-61 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Carnaíba, 08 de junho de 2016

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3F08E435

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 015.2016

Processo Nº: 00017/2016. . Pregão Presencial Nº 00015/2016. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO: CARNES, FRIOS E ASSEMELHADOS.. Valor: R$500.934,40.Data e Local da Sessão de Abertura: 22/06/2016 às 09:00h. Praça de São José, 95, Praça de São José, Carpina - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 018/2015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36211156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfms.carpina@gmail.com.

Carpina, 07/06/2016.

IVANEIDE MARIA DA SILVA LIMA SOUSA.
Pregoeira
FMS
Carpina/PE

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:AB4EE690

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

A Comissão de Licitação de Pregão da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21 de junho 2016, na sede da Prefeitura às 08:00 h, licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2016, tipo menor preço por item, com valor estimado R$300.957,00 (trezentos mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), com fornecimento parcelado, visando a contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da lei 123/2006, alterada pela lei 147/2014 para formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de pneus para manutenção das atividades da frota de veículos das Secretarias de Administração, Agricultura, Educação, Finanças, Infraestrutura e do Gabinete do Prefeito do Município de Chã de Alegria. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico:
pmcalicitacoes@gmail.com.

Chã de Alegria, 08 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:F747B496

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

A Comissão de Licitação de Pregão da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21 de junho 2016, na sede da Prefeitura às 11:00 h, licitação na modalidade Pregão Presencial 002/2016, tipo menor preço por item, com valor estimado R$30.520,06 (trinta mil quinhentos e vinte reais e seis centavos), com fornecimento parcelado, visando a contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da lei 123/2006, alterada pela lei 147/2014 para formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de pneus para manutenção das atividades da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Chã de Alegria. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico: pmcalicitacoes@gmail.com.

Chã de Alegria, 08 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:A0003AEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 – REGISTRO DE PREÇOS:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás de cozinha destinado a suprir as necessidades das Escolas da Municipais . Data e hora de abertura: 27/06/2016 às 09:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 08 de Junho de 2016.

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO .
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:947B3341

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES – PE PROCESSO Nº 025/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Inexigibilidade nº 005/2016, Processo nº 025/2016 – Objeto: Ratificando, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL e sua respectiva Equipe de Apoio, que inexigiu a licitação nos termos do inciso III art. 25, do diploma legal invocado, para contratação de atrações artísticas: FORRÓ DO PRECATEADO, com o Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Através do empresário exclusivo, RANIERI NÓBREGA FERREIRA – ME, CNPJ: 10.367.987/0001-30 Razão da escolha do executor: consonância com o disposto no art. 25, inciso III, em especial: Contratação de Profissionais do Setor Artístico. Processo na íntegra à disposição na CPL.

Prefeitura de Flores – PE, 07 de junho de 2016.

SORAYA DEFENSORA RODRIGUES DE MEDEIROS
Prefeita.

SORAYA DEFENSORA RODRIGUES DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:46D9684D

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES – PE PROCESSO Nº 026/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Inexigibilidade nº 006/2016, Processo nº 026/2016 – Objeto: Ratificando, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL e sua respectiva Equipe de Apoio, que inexigiu a licitação nos termos do inciso III art. 25, do diploma legal invocado, para contratação de atrações artísticas: FORRÓ FEITIÇO DE MENINA, com o Valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Através do empresário exclusivo, ROGÉRIO FERREIRA TERTO – ME, CNPJ: 22.216.067/0001-09 **Razão da escolha do executor**: consonância com o disposto no art. 25, inciso III, em especial: Contratação de Profissionais do Setor Artístico. Processo na íntegra à disposição na CPL.

Prefeitura de Flores – PE, 07 de junho de 2016.

SORAYA DEFENSORA RODRIGUES DE MEDEIROS
Prefeita.

SORAYA DEFENSORA RODRIGUES DE MEDEIROS
Prefeita.

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:E7AFDDED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4281/2016

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EMENTA: Altera as Leis Municipais nº 4.219/2015, de 22 de Dezembro de 2015 e 4.159/2015, de 03 de Julho de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os valores referentes ao nível "N 0", constantes nas Tabelas I e II da Lei Municipal nº 4.219/2015, de 22 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Classe dos Cargos de Nível Administrativo e Bibliotecário

TABELA I

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A	Coluna B	Coluna C
Agente Administrativo	N0 – até 05 anos	R$ 1.232,00	R$ 1.293,60	R$ 1.358,28
Auxiliar Administrativo				
Bibliotecário				

TABELA II

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A	Coluna B	Coluna C
Agente Administrativo	N0 – até 05 anos	R$880,00	R$ 924,00	R$ 970,20
Auxiliar Administrativo				
Bibliotecário				

Art. 2º As Tabelas IV e V da Lei Municipal nº 4.159/2015, de 03 de Julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte Redação:

Classe dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA

TABELA IV

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A
Guarda Patrimonial da AESGA	N7 – a partir de 35 anos	R$ 1.238,25
Auxiliar de Serviços Gerais	N6 – a partir de 30 anos	R$ 1.179,28
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 1.123,13
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 1.069,64
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 1.018,71
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 970,20
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 924,00
	N0 – até 05 anos	R$ 880,00

TABELA V

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A
Guarda Patrimonial da AESGA	N7 – a partir de 35 anos	R$ 1.733,55
Auxiliar de Serviços Gerais	N6 – a partir de 30 anos	R$ 1.651,00
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 1.572,38
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 1.497,50
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 1.426,19
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 1.358,28
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 1.293,60
	N0 – até 05 anos	R$ 1.232,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 07 de Junho de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4ACFA491

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4292/2016

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 3.926/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 8º da Lei Municipal nº 3.926/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. O Comandante da Guarda Municipal é nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre os integrantes da carreira de Guarda Municipal da classe dos inspetores, para exercer a direção e a gestão no âmbito de suas atribuições.

Art. 2º O artigo 9º da Lei Municipal nº 3.926/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. O Subcomandante da Guarda Municipal é nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre os integrantes da carreira de Guarda Municipal da classe dos inspetores.

Art. 3º O artigo 10 da Lei Municipal nº 3.926/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. .....

I - .....
a).....

II – .....
a).....;
b).....
c).....

§1º. Cada Brigada será dirigida por integrante da Guarda Municipal, a ser escolhido pelo Presidente da AMSTT, dentre os indicados em lista tríplice pelo Comando da Guarda Municipal.

§2º. Os indicados para direção das Brigadas constantes neste artigo, deverão ter como requisito cursos em áreas afins.

Art. 4º O artigo 32 da Lei Municipal nº 3.926/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32. Para efeito de cálculo do vencimento/hora, os divisores adotados, em regime de escala, terão como base:
I - 120 (cento e vinte) horas/mês;
II - 180 (cento e oitenta) horas/mês.

Art. 5º O artigo 33 da Lei Municipal nº 3.926/2013, alterado pela Lei Municipal nº 4.001/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. .....
I - .....
II-.....
III - .....
IV- .....
§ 1º .....
§2º .....
§3º .....
§ 4º Ao vencimento/hora dar-se-á, além do adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre as horas normais quando da realização de horas extras, limitadas estas, a 60 (sessenta) horas mensais.

§ 5º .....
§ 6º O guarda municipal colocado à disposição de órgãos da administração Direta, Indireta, autárquica ou Fundacional da União, Estado ou Município, e que em razão disso não exerça a função de Guarda, fará jus ao vencimento do cargo, caso não haja disposição em contrário, excetuando-se, a Gratificação de Risco de Vida prevista neste artigo.
§7º Todos os acréscimos de percentual terão como base a remuneração da classe ou graduação.

Art. 6º O §1º do artigo 35 da Lei Municipal nº 3.926/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. .....

§ 1º Anualmente, até o dia 01(um) de dezembro, o comandante da guarda deverá apresentar à Secretaria vinculada o plano de férias para cada ano subsequente, constando os nomes, matrículas, cargos e funções dos respectivos guardas municipais.

Art. 7º O artigo 39 da Lei Municipal nº 3.926/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.39. .....
§ 1º .....
§ 2º .....
§ 3º .....
§4ºO uso não será obrigatório quando exercer segurança velada para o Prefeito Municipal e dignitários.

Art. 8º O caput do art. 42 da Lei municipal nº 3.926/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. É de uso permitido aos servidores da Carreira de Guarda Municipal, a utilização de armamentos letais ou não, e equipamentos de segurança, desde que devidamente qualificado e autorizado pelo comando, respeitadas as prescrições da Lei Federal nº 13.022/2014.

Art. 9º O inciso I do §3º do Art. 51 da Lei Municipal nº 3.926/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

§ 3ºO conceito atribuído ao comportamento do servidor da Guarda Municipal de Garanhuns, nos termos do disposto neste artigo, será considerado para:

I - os fins dos artigos 168, inciso I, e 169, Paragrafo Único, ambos desta lei;

Art. 10 O §1º do Art. 66 da Lei Municipal nº 3.926/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 66. .....

§ 1ºQuando houver conveniência para o serviço, a pena de suspensão poderá ser convertida em multa, sendo o funcionário, nesse caso, obrigado a permanecer em exercício.

Art. 11 O caput do Art. 125 da Lei Municipal nº 3.926/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 125. É competência da Comissão Corregedora da Guarda Municipal ou órgão substituto, sob a Presidência do Secretário Vinculado:

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I e II do art. 21 da Lei Municipal 3.926/2013, art.2º da Lei Municipal nº 4.001/2014, art. 4º da Lei Municipal nº 3.927/2013 e o art. 1º da Lei Municipal nº 4.099/2014.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 07 de Junho de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4838409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1001/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IZABEL MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 832,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13E8DD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1002/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA DA SILVA ARRUDA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90199,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/04/2015 a 05/04/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DEE4B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1003/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUZIA ARAUJO MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90152,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:389E8091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCINEIDE ALVES HERCULANO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2541,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4031459A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1005/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO CLAUDIO DE ANDRADE SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90113,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D8AB6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1006/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEONICE CANDIDO LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90172,** lotado(a) na **Secretaria de**

Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 06/02/2015 a 06/07/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D0742238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1007/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARILUCY DE LIMA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2130,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 com vigência a partir de **03/05/2016** a **01/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD0B3C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1008/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HERONIDES SILVESTRE DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2205,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 com vigência a partir de **03/05/2016** a **01/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48191F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1009/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANNYELLY JULIENE COELHO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5232,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2014 a 05/05/2015 com vigência a partir de **06/05/2016** a **04/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94869405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1010/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MARIA DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2149,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 03/05/2016 com vigência a partir de **04/05/2016** a **02/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5BDD075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1011/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVINA DE BARROS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7509,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2015 a 20/01/2016 com vigência a partir de **09/05/2016** a **07/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F99FE3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1012/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILVAN BARROS FERREIRA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7370,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2014 a 17/12/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E848D4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1013/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDENIS CORREIA DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 8177,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2015 a 08/03/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F66AD678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1014/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MYRTHES MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, Médica,** Matrícula **n° 7285,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFE6BFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1015/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANDRE CUNHA DE FARIAS, Médico,** Matrícula **n° 90294,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/12/2014 a 13/12/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C0C09F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1016/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIVALDO ALPES DA SILVA, Médico,** Matrícula **n° 3885,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74B270A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1017/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE GENIVAL LIMA FILHO, Médico,** Matrícula **n° 7567,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1275A9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1018/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA SEIXAS FRANÇA FILHA, Assessora da Divisão de Farmácia,** Matrícula **n° 90479,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/01/2015 a 08/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2156BD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1019/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE FERREIRA SESAR, Tratador de Animais,** Matrícula **n° 6379,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF98E270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1020/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GILMA CHIANCA DE ANDRADE, Auxiliar de Consultório dentário,** Matrícula **n° 8407,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58407F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2013 - FMS
INEXIGIBILIDADE nº 002/2013 – FMS
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 021/2013-CPLC**, execução de serviços especializados de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos das Unidades de Saúde de Garanhuns. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. **CNPJ/MF**: 01.568.077/0001-25.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AB97FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2013 - FMS
INEXIGIBILIDADE nº 002/2013 – FMS
Objeto: Reequilíbrio Econômico - Financeiro do **CONTRATO Nº 021/2013-CPLC**, execução de serviços especializados de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos das Unidades de Saúde de Garanhuns. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. **CNPJ/MF**: 01.568.077/0001-25.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33F670AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 004/2016 – CONVITE 001/2016

Contrato nº 015/2016. CPL. Serviços. Locação de infraestrutura incluindo palco, grupo gerador, som profissional e banheiros químicos para evento dos festejos do padroeiro Santo Antonio da Cidade de Ibimirim – PE. Contratada: FLÁVIO DAS NEVES SILVA ME - CNPJ 11.107.114/0001-51. Valor R$ 76.230,00. Vigência: 12/05/2016 a 31/09/2016.

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D7CCB091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2016 – CPL – Pregão Presencial nº 004/2016. Compras. Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor R$ 123.933,75. Data e Local da Sessão: 23/06/2016 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim

– PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 08/06/2016

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:E6D79035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2016 – CPL - Pregão Presencial nº 009/2016. Objeto: Compras. Aquisição parcelada de medicamentos para farmácia e produtos de nutrição infantil para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 225.419,00. Data e Local da Sessão: 22/06/2016 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 08/06/2016

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:944560C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2016 PROCESSO Nº 104/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA BANDA CANARINHOS DO FORRÓ, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL DO NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA ANA, 7, CENTRO, IGARASSU/PE, DE RESPONSABILIDADE DE JOSÉ MARCOS ARCANJO LISBOA, PORTADOR DACÉDULA DE IDENTIDADE N° 3.051.099 SSP/PE, CPF N° 465.029.474-68, DOMICILIADO A RUA JOAQUIM NABUCO, 499, CENTRO, IGARASSU/PE PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NA FESTA DO BAILE DAS ROSAS, NO DIA 27 DE MAIO DE 2016, NO FORRÓ DO SÍTIO HISTÓRICO, EM IGARASSU/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).**

Igarassu, 23 de maio de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:7665340C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igarassu, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2015, Processo n° 146/2015**,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENTREGA RÁPIDA PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS BOLETOS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NAS AREAS NÃO ATENDIDAS PELOS CORREIOS.** Em favor da empresa: **LUCIANA E. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, vencedora que apresentou o menor lance no valor global de **R$ 94.800,00** (Noventa e quatro mil e oitocentos reais), porém após negociação do secretário executivo da Receita, conseguiu reduzir o valor unitário da entrega do boleto de R$2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) para R$1,60 (um real e sessenta centavos) reduzindo o valor global para **R$64.000,00** (sessenta e quatro mil). Com fundamento na com fundamento Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 24 de Julho de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:7FB3F07E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE INGAZEIRA – IPREIN,** através da Comissão Permanente de Licitações do Município de Ingazeira torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica nas área de gestão fiscal e previdenciária. Tipo menor preço. Data da abertura: 21/06/2016, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 005/2016 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE, das 08:00 as 13:00horas.

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:3F041704

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA N.º. 00001/2016

Torna público que fará realizar através da sua CPL, sediada na Rua Major Cláudio Leite, s/n - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 27 de Julho de 2016, licitação modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para a contratação dos serviços técnico especializados no LEVANTAMENTO E ASSESSORAMENTO NA RECUPERAÇÃO DAS RECEITAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS E EMPRESAS DECONSTRUÇÃOCIVIL COM ATUAÇÃO NO TERRITÓRIOMUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º. 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 07 de junho de 2016.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A4735F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0051/2016. . Tomada de Preços Nº 00003/2016. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO PAJEÚ.. Valor: R$745.854,69.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/06/2016 às 08:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 08/06/2016.

ERIVÂNIA MARIA FERREIRA NUNES.
Presidente da.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2E8A7722

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo de licitação nº 003//2016
Tomada de Preços nº 001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados do Processo de licitação nº 003/2016 - TP nº 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa sob forma de empreitada legalmente habilitada e especializada na execução de obras/serviços de engenharia para construção de uma (01) escola com 04 (quatro) salas de aula, na Vila do Entroncamento , que foi habilitada e vencedora do certame licitatório a empresa L.D PAIVA & CIA LTDA, com o valor total de R$ 836.499,61 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais, sessenta e um centavos)

Lagoa dos Gatos, 30 de maio de 2016

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

ARTHUR DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:55CD031F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

O Fundo Municipal da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao PNAE. O Edital estabelecendo as condições e demais informação necessária à participação poderá ser retirada na Prefeitura da Lagoa dos Gatos, sito à Av. Sete de Setembro – Centro – Lagoa dos Gatos- PE, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 10:00 horas do dia 27 de junho de 2016, no mesmo endereço supracitado.

Lagoa dos Gatos - PE., 08 de junho de 2016.

JOSÉ ADEILSON SOARES DA SILVA
Sec. Municipal de Educação e Desportos

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:BC1A85F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

O Município de Lajedo/PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, nos termos que dispõe as leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 em face do resultado obtido no Pregão Presencial – SRP n. 09003/2015 oriundo do Processo Licitatório n. 2015/000279 pertencente ao Município de João Pessoa/PB, tendo como órgão gerenciador e gestor a Secretaria Municipal de Educação, resolvem **ADERIR** a ata de **Registro de Preço n. 09018/2015/SEDEC**, no que segue o item 01 do LOTE I e aos itens 02, 03, 04 do Lote II, o qual tem por objeto a **Contratação para aquisição Fardamento Escolar, para o atendimento das demandas da Rede Pública Municipal de Ensino**, pelo menor preço unitário, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação de João Pessoa/PB, de acordo com a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n. 001/2016, conforme descrição abaixo:
Empresa detentora da ata: PBF Gráfica & Têxtil Ltda - inscrita no CNPJ nº 16.994.727/0001-71.
Prazo final da adesão: 12(doze) meses a partir da sua publicação.

Lajedo, 08 de Junho de 2016.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BB068173

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 089/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estados de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo o povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
CONSIDERANDO, a mudança na composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Machados;

RESOLVE:

I-DESIGNAR, as pessoas abaixo, para composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Machados.

PRESIDENTE: Ana Patrícia da Cunha Moura.
VICE-PRESIDENTE: Maria Solange de Araújo Lira.
SECRETARIA- EXECUTIVA: Isaías Gomes Ferreira.

REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO
Titular: Ana Patrícia da Cunha Moura.
Suplente: Marciela Borges de Souza.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Maria Solange de Araújo Lira.
Suplente: Silene Maria Mota.

REPRESENTANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Jucélia da Mota Silveira de Albuquerque.
Suplente: Júlia Gabriel de Andrade Lima colaço.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: José Alberto Aragão da Rocha.
Suplente: Hélia Fernanda da Mota Silveira Marques.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA
Titular: Flávio Ramos de Andrade.
Suplente: Elisandra da Silva Cunha.

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS
Titular: Elenice de Melo Arruda.
Suplente: Luciana Severina da Silva

ASSOCIAÇÃO DAS CONSTUREIRAS
Titular: Sebastiana de Melo Arruda.
Suplente: Géssica Ferreira de Souza

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO NUNES
Titular: Hélio da Mota Silveira.
Suplente: Ângelo Alfredo da Mota Silveira.

SINDICATO PATRIONAL
Titular: Ednaldo Marcolino Nunes.
Suplente: Eduardo Henrique Guerra Nunes.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAVARES
Titular: José Manoel da Silva.
Suplente: Antônia da Silva Nascimento.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de Abril de 2016.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:C31DE518

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 090/2016

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01 (uma) Técnica de Enfermagem, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde da COHAB – Machados-PE., mantido pelo Programa de Atenção Básica;

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto n° 031/2016, que autoriza a contratação temporária.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica contratada a profissional, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de oito (08) meses, com o fito de atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde da COHAB - Machados-PE, mantido pelo Programa de Atenção Básica.

I – É a seguinte contratada:
Kilma de Melo Silva Nascimento, Cargo: Técnica em Enfermagem.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:6824FC2A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 091/2016

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01 (uma) Coordenadora e 01 (uma) Assistente Social, para atender as necessidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Machados-PE., mantido pelo Recurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997 alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 032/2016, que solicita as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam contratadas as profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de oito (08) meses, com o fito de atender as necessidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Machados-PE.
I – São as seguintes contratadas:
Monique Maria de Freitas Souza, Cargo: Coordenadora;
Walmira Maria Barbosa de Araújo, Cargo: Assistente Social.
Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:E79F8948

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 092/2016

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01 (uma) Coordenadora do Bolsa Família, para atender as necessidades do Programa Bolsa – Machados- PE, mantido pelo Recurso do IGD-BF.
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997 alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,
CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 033/2016, que solicita a contratação temporária.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica contratada a profissional para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de oito (08) meses, com o fito de atender as necessidade do Programa Bolsa Família - Machados-PE.
I – É a seguinte contratada:
Hélia Fernanda da Mota Silveira Marques, Cargo: Coordenadora;
Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:5267F195

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 093/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a **Sra. Maria Lúcia de Souza Figueiredo**, do cargo de Assessor Especial, Símbolo CC-1, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 05 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:1BC52BA4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 094/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a **Sra. Willana Michele Figueiredo de Vasconcelos**, do cargo de Diretor de Departamento de Assistência Social, Símbolo CC-6, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 05 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:E41EBBAC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 095/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, a **Sra. Dilma Bezerra de Moura**, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Assistência Social, Símbolo CC-6, provimento em comissão, deste Poder Executivo, e, conceder consubstanciado no art. 13 da Lei municipal Nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 100% (cem por cento) de gratificação sobre o seu vencimento.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:FA154B03

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 096/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a **Sra. Izabel Regina Bernardo**, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo, Símbolo CC-10, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:2E147132

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 098/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, o **Sr. Josuel Severino da Silva**, do cargo de Orientador Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:8C0D1AE7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 099/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, o **Sr. Josuel Severino da Silva**, para ocupar o cargo de Agente Segurança, Símbolo CC-12, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:313B168D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 100/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a **Sra. Poliana Maria da Silva Lira**, para ocupar o cargo de Orientador Educacional, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo, e, conceder consubstanciado no art. 13 da Lei municipal Nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 100% (cem por cento) de gratificação sobre o seu vencimento.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:5213045C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 101/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, o **Sr. Luiz Francisco Martins**, do cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:05BBAFCA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 102/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, o **Sr. Luiz Francisco Martins**, para ocupar o cargo de Agente de Segurança, Símbolo CC-12, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:BA49149E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 103/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, a **Sra. Roseane Josefa da Silva,** para ocupar o cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo, e, conceder consubstanciado no art. 13 da Lei municipal Nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 100% (cem por cento) de gratificação sobre o seu vencimento.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:852144C1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 104/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a **Sra. Severina Margarida de Oliveira**, do cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:93F736EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 105/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, a **Sra. Severina Margarida de Oliveira**, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-10, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:641ADA03

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 106/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, a **Sra. Mirelle Maria de Souza e Silva,** para ocupar o cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo, e, conceder consubstanciado no art. 13 da Lei municipal Nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 100% (cem por cento) de gratificação sobre o seu vencimento.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:D0176256

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 107-A/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a **Sra. Ana Patrícia da Cunha Moura,** do cargo de Secretaria de Gabinete, Símbolo CC-2, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 27 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:FD8746B8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 108-A/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, a **Sra. Ana Patrícia da Cunha Moura,** para ocupar o cargo de Assessor Especial, Símbolo CC-1, provimento em comissão, deste Poder Executivo, e, conceder consubstanciado no art. 13 da Lei municipal Nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 81% (oitenta e um por cento) de gratificação sobre o seu vencimento.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 27 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:D9D533AC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 110/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, o **Sr. Welington Pereira dos Santos**, do cargo de Diretor de Departamento e Finanças, Símbolo CC-6, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a contar do dia 02 de maio de 2016.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 27 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:A5AEEE04

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 111/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, o **Sr. Welington Pereira dos Santos**, para ocupar o cargo de Assessor Especial, Símbolo CC-1, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a contar a partir do dia 02 de maio de 2016.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 27 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:80D439F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 112/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I-CONCEDER, consubstanciado no Art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 100% (cem por cento), de gratificação, sob o seu vencimento para servidor municipal, Roberto Marques Cavalcanti, cargo efetivo, deste Poder Executivo.
II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a contar da data dia 02 de maio de 2016.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 27 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F804401F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 113/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a **Sra. Flávia Borges de Souza e Silva,** do cargo de Coordenadora de Politicas Públicas para as Mulheres, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 31 de maio de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:059AF514

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2016

EMENTA: Dispõe sobre acumulações nos anos iniciais do Ensino Fundamental I.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeado através do Ato Municipal nº 139/2015, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Instrução Normativa SEDUC nº 001/2016;

Considerando a necessidade de acumulação na rede municipal de ensino nas áreas urbanas e rurais, devido a inexistência de professores com disponibilidade;

Considerando a comprovação da habilitação exigida para a disciplina que dispõe de Aulas em substituição/acumulação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas em substituição/acumulação a(o) Professor(a) **MARLEIDE BATISTA DE FREITAS**, mat. 25.845, Professora do Fundamental I, para assumir **188 (cento e oitenta e oito) horas/aula** na Educação Básica, Fundamental I, no turno da manhã, junto a Escola Municipal Jornalista Edson Régis, no período entre **08/06/2016 a 07/07/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:0ACB757F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2016-SEDUC

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 534/2015;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 010/2015 de 07 de abril de 2015;

RESOLVE:

Nomear o Servidor **Ricardo Marcio Porto de Barros Gòes** matrícula nº 33.953, portador do CPF nº 799.664,384-91, ocupante do cargo de Secretário De Educação, lotado na Secretaria de Educação para exercer atividades como Fiscal do Contrato nº 028/2015 com L & R Santos Construções ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

Moreno, 07 de Junho de 2016.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação.

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:02B4B89E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2016-SEDUC

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 534/2015;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 010/2015 de 07 de abril de 2015;

RESOLVE:

Nomear o Servidor **Antonio Fernando Mendonça Martins** matrícula nº 33.947, portador do CPF nº 052.557.834-04, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Educação para exercer atividades como Fiscal do Contrato nº 054/2015 com Izaías José dos Santos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

Moreno, 07 de Junho de 2016.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação.

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:50ABABA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2016-SEDUC

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 534/2015;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 010/2015 de 07 de abril de 2015;

RESOLVE:

Nomear o Servidor **Antonio Fernando Mendonça Martins** matrícula nº 33.947, portador do CPF nº 052.557.834-04, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Educação para exercer atividades como Fiscal do Contrato nº 015/*2016 com K F CAVALCANTI EPP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

Moreno, 07 de Junho de 2016.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação.

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:B7E7348F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2016-SEDUC

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 534/2015;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 010/2015 de 07 de abril de 2015;

RESOLVE:

Nomear o Servidor **Antonio Fernando Mendonça Martins** matrícula nº 33.947, portador do CPF nº 052.557.834-04, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Educação para exercer atividades como Fiscal do Contrato nº 010/2016 com Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Pernambuco – COOPAMAM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Junho de 2016.

Cumpra-se e

Publique-se.

Moreno, 07 de Junho de 2016.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação.

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:EB364DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2016-SEDUC

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 534/2015;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 010/2015 de 07 de abril de 2015;

RESOLVE:

Nomear o Servidor **Antonio Fernando Mendonça Martins** matrícula nº 33.947, portador do CPF nº 052.557.834-04, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Educação para exercer atividades como Fiscal do Contrato nº 011/2016 com Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Hortifrutigranjeiros de Camaragibe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

Moreno, 07 de Junho de 2016.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação.

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:9B6B1F33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2016-SEDUC

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 534/2015;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 010/2015 de 07 de abril de 2015;

RESOLVE:

Nomear o Servidor **Antonio Fernando Mendonça Martins** matrícula nº 33.947, portador do CPF nº 052.557.834-04, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Educação para exercer atividades como Fiscal do Contrato nº 016/2016 com WJR Comercial Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

Moreno, 07 de Junho de 2016.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação.

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:C5DA0442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2016-SEDUC

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 534/2015;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 010/2015 de 07 de abril de 2015;

RESOLVE:

Nomear o Servidor **Antonio Fernando Mendonça Martins** matrícula nº 33.947, portador do CPF nº 052.557.834-04, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Educação para exercer atividades como Fiscal do Contrato nº 005/2016 com a Mindello e Associados Comunicação LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

Moreno, 07 de Junho de 2016.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação.

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:4A256991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2016-SEDUC

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 534/2015;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 010/2015 de 07 de abril de 2015;

RESOLVE:

Nomear o Servidor **Antonio Fernando Mendonça Martins** matrícula nº 33.947, portador do CPF nº 052.557.834-04, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Educação para exercer atividades como Fiscal do Contrato nº 008/2016 com Marcio do Nascimento Silva ME.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

Moreno, 07 de Junho de 2016.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação.

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:53A1788E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2016

EMENTA: Dispõe sobre acumulações nos anos iniciais do Ensino Fundamental I.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeado através do Ato Municipal nº 139/2015, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Instrução Normativa SEDUC nº 001/2016;

Considerando a necessidade de acumulação na rede municipal de ensino nas áreas urbanas e rurais, devido a inexistência de professores com disponibilidade;

Considerando a comprovação da habilitação exigida para a disciplina que dispõe de Aulas em substituição/acumulação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas em substituição/acumulação a(o) Professor(a) **ZORÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, mat. 28.157, Professora do Fundamental I, para assumir **188 (cento e oitenta e oito) horas/aula** na Educação Básica, Fundamental I, no turno da manhã, junto a Escola Municipal Otoniel Lopes, no período entre **31/05/2016 a 07/07/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:6D833D2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 542, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

ERRATA: Republicação da Lei Nº 542, de 03 de Junho de 2016, em atendimento ao requerimento do Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Moreno constante no Ofício nº 048/2016 -GP.

Dispõe sobre a reestruturação da Administração Direta, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, altera o art. 2º e inciso II, do art. 3º Lei Municipal nº 370 de 02 de julho de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO MORENO, o uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município deliberou e eu sancionei a seguinte Lei;

Art. 1º A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, além das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 534, de 29 de outubro de 2015, passa a exercer as competências previstas do artigo 24 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e na legislação de transporte do município.

Parágrafo Único. Fica designado como Autoridade de Trânsito e Transporte no Município, a Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transporte, representada pelo titular da pasta.

Art. 2º Serão acrescidas as seguintes competências à Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transporte:

I – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
II – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;
III – Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
IV – Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;
V – Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
VI – Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
VII – Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
VIII – Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso o de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;
IX – Fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
X – Implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo nas vias;
XI – Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XII – Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
XIII – Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, a simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
XIV – Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
XV – Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
XVI – Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
XVII – Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
XVIII – Conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
XIX – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
XX – Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além dar apoio às ações específicas de órgãos ambientais, quando solicitado;
XXI – Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos;
XXII – Coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município;
XXIII – Executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica;
XXIV – Realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego;
XXV – Promover estudos e projetos relativos ao Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros do Município;
XXVI – Disciplinar, conceder, operar e fiscalizar a exploração dos serviços de transporte público urbano de passageiros em geral no âmbito do Município;
XXVII – Desenvolver o planejamento e a programação do Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros do Município;
XXVIII – Operacionalizar o Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros no município, fixando itinerários, frequência, quadro de horário, nível de serviço, planilha de custo, pontos de embarque e desembarque, serviços especiais, tipo de veículos e equipamentos, período de operação, integração modal, localização de terminais e

pontos de retorno, pontos de parada e critérios para atendimento de concessões especiais;
XXIX – Regulamentar e operacionalizar todos os tipos de transporte público, coletivo ou individual, autorizadas pelo Município para a sua área urbana e respectivos regimes de exploração, tanto para os serviços de transporte coletivo (ônibus, microônibus, veículo de pequeno porte e escolar com veículos concedidos pelo Poder Público), como para os serviços de transporte individual (Táxi, Mototáxi);
XXX – Regulamentar os serviços de transporte privado, cujo regime de exploração se dá mediante autorização do Município, tais como: Fretamentos (saúde, turismo e outros que se enquadrem nesta modalidade de transporte), Escolar e Motofrete;
XXXI - Definir regramentos específicos para todas as modalidades adotadas no âmbito do Município, referentes às infrações e penalidades oriundas de ações de fiscalização;
XXXII – Fiscalizar, seguindo a regulamentação, a exploração do Sistema de Transporte Público e Privado Urbano de Passageiros, por ônibus, por microônibus, por táxi, por mototáxi, por fretamento, escolar e motofrete, promovendo ajustes e melhorias nas situações deficientes observadas, aplicando as penalidades e medidas administrativas especificas das infrações de transporte para cada modalidade adotada pelo Município, inclusive, arrecadando os valores provenientes de multas aplicadas;
XXXIII – Elaborar estudos e projetos para definição da política e dos valores tarifários para cada modalidade de Transporte Público Urbano de Passageiros, incluindo o planejamento das ações para a sua implantação e sua fiscalização;
XXXIV – Calcular, acompanhar e controlar a apuração das receitas do Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros, advindas da exploração dos serviços, da comercialização antecipada de tarifas, das receitas extras tarifárias e das tarifas aprovadas pelo Poder Público Municipal;
XXXV – Elaborar e implantar o regulamento e as normas do Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros no âmbito do município;
XXXVI – Realizar diretamente ou através de terceiros, contratados ou convenentes, estudos, pesquisas e trabalhos técnicos requeridos à administração de transporte público de passageiros, e ao aprimoramento técnico e gerencial das empresas operadoras no âmbito do Município;
XXXVII – Atuar junto a órgãos públicos e privados no âmbito do Município, do Estado e da União, que disponham sobre segmentos que afetam o trânsito e o Sistema de Transporte Público de Passageiros, visando compatibilizar as ações de interesse do Município;
XXXVIII – Especificar os equipamentos obrigatórios, sem prejuízos daqueles previstos na legislação de trânsito, bem como, de identificação e comunicação visual dos veículos de transporte público, com base na regulamentação pertinente;
XXXIX – Construir, manter e administrar diretamente ou por delegação, as infraestruturas dos pontos de parada, dos terminais de ônibus, dos pontos de serviço, e demais equipamentos necessários ao funcionamento adequado do Sistema de Transporte Público e Privado Municipal;
XL – Realizar auditorias contábeis e técnicas nas empresas e autônomos exploradores dos serviços de transporte público urbano de passageiros;
XLI – Conferir permissões, autorizações ou concessões às pessoas jurídicas de direito público ou privado e as pessoas físicas, a exploração dos serviços de transporte público urbano de passageiros;
XLII – Intervir nos sistema, utilizando ou delegando os meios necessários à prestação dos serviços de transporte público urbano de passageiros, de forma a garantir a continuidade dos mesmos, sempre que houver motivação ou interrupção total ou parcial dos serviços;
XLIII – Realizar gestões junto aos órgãos competentes, objetivando a construção e/ou manutenção das vias, no sentido de prover melhor nível de serviço para o Sistema de Transporte Público Urbano de Passageiros e para o Sistema de Circulação no âmbito do Município;
XLIV – Desenvolver gestões para compatibilização de ações com os demais órgãos de desenvolvimento do Município;
XLV – Realizar programas de capacitação de pessoal na área de trânsito e transporte, visando o desenvolvimento e aprimoramento de suas ações;
XLVI – Opinar quanto à viabilidade e a prioridade técnica, econômica e financeira dos projetos relativos aos serviços de transporte público de passageiros, bem como ao sistema viário do município.

Parágrafo Único – As competências previstas nos incisos inscritos acima estender-se-ão a toda zona rural do Município.

Art. 3º Ficam criadas as seguintes Coordenadorias compondo a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte:

I – Coordenadoria de Engenharia de Tráfego

II - Coordenadoria de Fiscalização e Gestão de Operação de Trânsito e transporte;

III – Coordenadoria de Educação de Trânsito e de Coleta, controle e Análise Estatística de Trânsito e Transporte.

Art. 4º Compete à Coordenadoria de Engenharia de Tráfego:
I – Planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;
II – Planejar o sistema de circulação viária do município;
III – Proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;
IV – Integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;
V – Elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;
VI – Acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados;
VII – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.

Art. 5º Compete à Coordenadoria de Fiscalização e Gestão de Operação de Trânsito e Transporte:
I – Administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;
II – Administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;
III – Controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos;
IV – Controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;
V – Operar em segurança das escolas;
VI – Operar em rotas alternativas;
VII – Operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;
VIII – Verificar e registrar possíveis deficiências na sinalização no Município;
IX – Apoiar e disponibilizar dados à JARI, quando solicitado;
X – Estabelecer diretrizes para o policiamento ostensivo e fiscalização do trânsito;
XI – Estabelecer diretrizes para o estabelecimento e implantação da Política de Educação para o Trânsito e Transporte;
XII – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, bem como as normas vigentes dos serviços de transporte público;
XIII – Coordenar a fiscalização da operação e da exploração do Sistema de Transporte Público e Privado Urbano de Passageiros por ônibus, por microônibus, por táxi, por Mototáxi, por fretamentos, escolar e motofrete promovendo informações, ajustes e melhorias nas situações deficientes observadas, aplicando as penalidades especificas para as infrações de transporte e arrecadando os valores provenientes de multas;
XIV – Controlar o processo de expedição de alvarás, permissões, autorizações e concessões dos serviços de transporte público de passageiros;
XV – Supervisionar o processo de cadastramento e emitir credencial e documentos relativos ao transporte público de passageiros;
XVI – Supervisionar o processo de expedição de credenciamento das concessões, permissões e autorizações do sistema, bem como as transferências e renovação de frota do sistema;

XVI – Coordenar e fiscalização a operação de terminais no âmbito do Município;
XVII – Coordenar, projetar e executar a implantação ou alteração de itinerários, ordens de serviço, quadros de horários para exploração dos serviços de transporte público de passageiros e os respectivos pontos de paradas;
XVIII – Planejar, programar e avaliar a operação de transporte público, visando a melhoria da qualidade dos serviços e o atendimento às necessidades dos usuários do sistema;
XIX – Coordenar e controlar o resgate de bilhete pelas empresas operadoras;
XX – Efetuar o controle das concessões especiais oferecidas pelo sistema de transporte coletivo;
XXI – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.

Art. 6º Compete à Coordenação de Educação de Trânsito e compete: de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito e Transporte:
I – Promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
II – Promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN;
III – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.
IV – Coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito, de transporte, e suas causas;
V – Controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;
VI – Controlar os veículos registrados e licenciados no município;
VII – Elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário;
IX – Consolidar os dados estatísticos relativos à acidentalidade no trânsito no Município e encaminhá-los para alimentação do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito – RENAEST, conforme legislação pertinente;
X – Coletar e controlar os dados da exploração dos serviços de transportes;
XII – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas ou delegadas.

Art. 7º Além das infrações e penalidades previstas nos termos dos Capítulos XV e XVI da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, é vedado o transporte de passageiros por veículos de pequeno porte sem autorização ou permissão do poder público competente.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput sujeitará ao infrator, à aplicação de medida administrativa de recolhimento do veículo e à multa no valor R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art.8º O Poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do parágrafo único, do Art. 320 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 9º. O Poder Executivo poderá criar um Fundo Municipal, através de Lei e sem prejuízo da Legislação Federal que trata do assunto para arrecadação das receitas provenientes do Trânsito e do Sistema de Transporte Público e Privado Urbano no âmbito do Município, receitas essas que somente deverão ser utilizadas para melhorias das áreas de trânsito e transporte;

Art. 10. Fica criada no Município do Moreno, vinculada a Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transporte nos termos desta lei, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades de trânsito, e na esfera de suas competências.

Art. 11. A JARI será composta por no mínimo três integrantes titulares e respectivos suplentes, sendo:
I – 1 (um) representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II – 1 (um) representante servidor do órgão que impôs a penalidade;
III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§ 1º As nomeações dos integrantes das JARI, titulares e suplentes, serão efetivadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

§ 4º O mandato da JARI será de 02 (dois) anos, permitida recondução por períodos sucessivos.

§ 5º A Autoridade de Trânsito poderá optar pela designação de um servidor para atuar como apoio à JARI, devendo o mesmo exercer as atividades inerentes à Secretaria, que ficará sob acompanhamento e supervisão do Presidente e do Representante do Órgão.

Art. 12. A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, nos termos da legislação de trânsito especifica.

Art. 13. A JARI responsável pelo julgamento das penalidades de trânsito, bem como a Comissão ou Junta de Recursos de Infrações de Transporte responsável pelo julgamento das penalidades de transporte, terão regimentos próprios e específicos, com regulamentação através de decretos municipais e contará com apoio administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 14. A guarda municipal, além das atribuições conferidas pelo artigo 2º e inciso II, do artigo 3º da Lei Municipal nº 370, de 02 de julho de 2008, poderá exercer as atribuições relativas a atividade de trânsito definidas em lei específica.

Art. 15. Ficam mantidas as permissões, que já estão em funcionamento em caráter precário.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Parágrafo Único – No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, será promovida campanha educativa, visando a aplicação das medidas presentes, para reordenação das linhas de transporte de passageiros, segundo as populações que envolver, bem assim para a aplicação de multas.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 03 de junho de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:CACFCD80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016 PMO-COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 016/2016 – SDSCDH.

COMPRAS. **Objeto da licitação** AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS REFRIGERADOS E PURIFICADORES DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIO ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA–ME (NB TECNOLOGIA)** *CNPJ nº 11.004.395/0001-17*, para o **Item 01** (Purificador de Água) com o valor de **R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)** e para o **Item 02** (Bebedouro de Pressão) com o valor de **R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)**, perfazendo o **valor total do Certame** em **R$ 21.410,00 (vinte e um mil quatrocentos e dez reais)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 08 de junho de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:A4F81ADF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2016 - PMO - COPAL/SAEDO

AVISO DE DISPENSA No 007/2016- SEDO.

SERVIÇOS. Ratifico os termos contidos no Despacho datado de 09/05/2016, proveniente da Douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ nº 08.362.490/0001-88, para a **prestação de serviços continuados de terceirização de apoio administrativo e auxiliar de serviços gerais a fim de atender as necessidades dos seus prédios Administrativos e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Olinda**, bem como seus anexos, pelo período necessário à finalização do Processo Licitatório Ordinário em trâmite, podendo a Administração proceder a antecipação do Termo final da Contratação em face da adjudicação do objeto ao Licitante vencedor, não ultrapassando os 180 (cento e oitenta) dias previstos no dispositivo legal consignado *infra*, ao custo total de **R$ 7.209.888,72 (sete milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude.

Olinda, 08 de junho de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:E4F898C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 058/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Magaly Barros Cavalcanti,** matrícula nº **18501-9**, do cargo efetivo de professor, da Secretaria de Educação, retroagindo os efeitos deste ato à **02 de fevereiro de 2016**, conforme processo nº 580/2016 de 13/01/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 08 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C695F139

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 059/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Tarciana Maria da Silva,** matrícula nº **66931-8**, do cargo efetivo de técnico da fazenda municipal, da Secretaria da Fazenda e da Administração, retroagindo os efeitos deste ato à **11 de abril de 2016**, conforme processo nº 4655/2016 de 11/04/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 08 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:90C13F65

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 060/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Elisama Melquiades Silva,** matrícula nº 20066-2, do cargo efetivo de técnico em enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **23 de novembro de 2015**, conforme processo nº 14967/2015 de 03/11/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 08 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:AED1CE2A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 061/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Augusto Cesar Barbosa Dornelas,** matrícula nº 13442-2, do cargo efetivo de guarda municipal, da Secretaria de Segurança Urbana, retroagindo os efeitos deste ato à **04 de setembro de 2014**, conforme processo nº 10775/2014 de 04/09/2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 08 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A60C3EA6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 062/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Jamilly Leite Santos,** matrícula nº 64975-9, do cargo efetivo de médico, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **08 de abril de 2016**, conforme processo nº 4593/2016 de 08/04/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 08 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:EA0DFCD8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 063/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **torna sem efeito o Ato Nº 216/2010** de 21 de junho de 2010, **mantendo os termos do Ato Nº 443/2009** de 22 de setembro de 2009: "resolve exonerar a pedido do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, N-I, R/5, GRUPO OCUPACIONAL DE TÉCNICO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA DE OLINDA, no dia 09/09/2009".

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 08 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:CFF3BEDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) em favor da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
30	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
30.001	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA	
26.122.7028.8.010	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito	
3.3.90.93-101-8955	Indenizações e Restituições	21.000,00
TOTAL		21.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
30	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
30.001	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA	
26.331.7028.0.040	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito	
3.3.90.39-101-7499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
TOTAL		21.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E5A2A262

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 918,80** (novecentos e dezoito reais e oitenta centavos) em favor da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA– ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.031	Apoio às Ações da Guarda Municipal	
4.4.90.52-101-4388	Equipamentos e Material Permanente	918,80
TOTAL		918,80

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.015	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Segurança Urbana	
3.3.90.39-101-4319	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	918,80
TOTAL		918,80

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:5EFE1652

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.3.90.39-101-4087	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
TOTAL		**58.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.391.3041.3.003	**Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico**	
3.3.90.39-101-4135	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.35-101-4141	Serviços de Consultoria	30.000,00
13.391.3041.4.014	**Manutenção do Patrimônio Histórico**	
3.3.90.35-101-4155	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36-101-4158	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
TOTAL		**58.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8428AB90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 980.000,00** (novecentos e oitenta mil reais), em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.39-101-298	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
04.122.7024.0.047	**Encargos com Estagiários**	
3.3.90.39-101-362	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
04.129.1020.2.035	**Gestão da Política Tributária do Município**	
3.3.90.39-101-392	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL		**980.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
28.843.7024.0.024	**Serviço da Dívida Pública**	
4.6.90.71-101-427	Principal da Dívida Contratual Resgatado	980.000,00
TOTAL		**980.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de maio de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FFDC8C2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.660.000,00** (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.3.038	**Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39-101-6966	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.630.000,00
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	630.000,00
15.452.3056.4.082	**Operação, Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.90.39-101-6956	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.30.39-101-6800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900.000,00
TOTAL		**5.660.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.4.099	**Operação do Sistema de Limpeza**	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.660.000,00
TOTAL		**5.660.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 08 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:B9D23309

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 164/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0138/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a

necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 168/09, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 168/09, cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)
NUTRICIONISTA	02	1.072,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01 –Projeto/Atividade: Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária – Elemento de Despesa: 319004 – Projeto Atividade: 8023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Administração, em08 de junhode 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:5F8F8D0A

SECRETARIA DE CULTURA
RETOMADA DO CONTRATO N° 255/14 EMPRESA PREMIER

Ofício nº. 324/2015/SEP/SEPAC/PMO
Olinda, 03 de Julho de 2015

Ilmo. Senhor
EMANOEL S. DE AMORIM
Coordenador de Projetos
PREMIER

Prezado Senhor,

Cumprimentando a Vossa Senhoria, em resposta a vossa Carta n° 051/2015 referente à apresentação da terceira versão do 1° Produto do Contrato n° 255/2014: Contratação de Empresa para elaboração de Projetos relativos à restauração do Sobrado do Arquivo Público Municipal "Antonino Guimaraes", comunicamos que fizemos a analise do novo material entregue, contudo, verificou-se que não cumpre com todos os requerimentos estabelecidos no Edital.

Dito isto, e considerando que se encontra próxima a data de finalização do Contrato, vimos oficializar a suspenção temporária do Contrato n° 255/2014 a partir desta data, a fim de garantir um adequado nível de apresentação dos produtos pela empresa PREMIER, para a posterior licitação e execução das obra.

Consideramos que a retomada do prazo do contrato seja realizada somente apos atestada à medição do 1° Produto também pelo IPHAN, devido aos prazos internos do órgão federal.

Diante do exposto, interrompemos a contagem de prazo do referido contrato, restando 22 (vinte e dois) dias corridos para sua conclusão, quando da retomada do contrato.

Registramos que durante a suspensão, nos colocamos à disposição para prestarmos as orientações necessárias ou esclarecemos eventuais dúvidas, para o adequado andamento da elaboração do projeto.

Atenciosamente,

CLAUDIA REGINA RODRIGUES
Secretaria Executiva de Patrimônio

Olinda, 08 de Junho de 2016

LUCILO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:0DD84096

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 255/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA LÚCIA ALMEIDA CALADO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 25 de julho de 2014 a 25 de julho de 2015, a contar a partir de: 01/06/2016 a 30/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:41DB002C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 256/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JOSÉ ADELVANDO MACIEL DE ALMEIDA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 30 de maio de 2015 a 01 de maio de 2016, a contar a partir de: 06/06/2016 a 05/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6C924354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 257/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **TIAGO XAVIER LUNA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ANA BEATRIZ FERREIRA XAVIER.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06/06/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C06F8A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 258/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **CARLA PATRICIA ROLDÃO DE ARAUJO BOTELHO, 30** (dias) dias de licença médica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 28/04/2016 a 28/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:58D28FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 259/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:
RESCINDIR os contratos temporários **Nº. 182/2016** da servidora, **JOSE INALDO DOS SANTOS,** Matricula N°. 789, **SERVENTE DE PEDREIRO,** CPF: **083.743.204-94** a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ED5F67D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 260/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA DE LOURDES CAVALCANTE BARBOSA,** 01(mês) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 02/06/2016 a 02/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7E4AA18C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 261/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ELIANA JOANA DA SILVA NASCIMENTO,** 01(mês) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 06/06/2016 a 06/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B7DEDDED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 262/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **REVELINO CHARLIER SOUZA DE OLIVEIRA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **LARA XAVIER BARBOSA SOUZA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07/06/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1BDECAB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 263/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JULIO SIMÃO RODRIGUES,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de agosto de 2014 a 02 de agosto de 2015, a contar a partir de: 07/06/2016 a 06/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DDBFB3E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA
PROCESSO Nº 025/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – (COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS DE 25% RESERVADAS PARA AS ME, EPP E EI, NOS TERMOS DO ART. 48, INC. I DA LC Nº 1472014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Avenida Raul Bandeira, No 21, Centro – Paudalho -PE, faz saber que no Aviso da Licitação em referência, destinada ao Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Paudalho, onde se lê como "Valor Máximo Estimado em R$ 1.279.195,20 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)", leia-se: "1.229.195,20 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)". Maiores esclarecimentos no local indicado, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: editalpaudalho@gmail.com.

Paudalho, 07 de junho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CF5437B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Manutenção e Extensão de Iluminação Pública nas vias urbanas em diversos bairros do Município de Paudalho-PE. A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Avenida Raul Bandeira, No 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que, tendo em vista a **REJEIÇÃO** aos fundamentos da impugnação apresentada em face do edital da licitação em referência, **conforme parecer técnico do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,** retomará o curso do processo, ficando designada a sessão para recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS para o dia **13/06/2016, às 09h00min**. Maiores esclarecimentos no local indicado acima, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: **editalpaudalho@gmail.com.**

Paudalho, 08 de junho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A1FA5689

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **FORRÓ SANTROPÊ**, no dia 24/06/2016, na Praça Santa Tereza, na Estação do Forró, ao valor de **R$ 41.500,00 (Quarenta e Um mil e Quinhentos reais)**, através do Representante: **BRED VIAGENS E EVENTOS – LTDA - ME,** para apresentação durante a Festividade do dia 24 de Junho de 2016 no Município de Paudalho, CNPJ/MF: **08.789.244/0002-98**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Junho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2016**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Junho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4D16035C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **ZEZO O NORDESTINO APAIXONADO**, no dia 23/06/2016, no Parque Beira Rio, ao valor de **R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)**, através do Representante: **WALMIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** para apresentação durante a Festividade do dia 23 de Junho de 2016 no

Município de Paudalho, CNPJ/MF: **09.430.240/0001-09**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Junho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2016**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Junho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1B0FBEF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **GERALDINHO LINS**, no dia 17/06/2016, no Parque Beira Rio, ao valor de **R$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**, através do Representante: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS - LTDA,** para apresentação durante a Festividade do dia 17 de Junho de 2016 no Município de Paudalho, CNPJ/MF: **05.102.456/0001-86**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Junho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2016**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Junho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3A30AD66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **CALANGO ACESO**, no dia 24/06/2016, na Praça Santa Tereza, na Estação do Forró, ao valor de **R$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos reais)**, através do Representante: **FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA,** para apresentação durante a Festividade do dia 24 de Junho de 2016 no Município de Paudalho, CNPJ/MF: **01.005.210/0001-35**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Junho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2016**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Junho de 2016

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FE571E5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **BANDA BRUCELOSE**, no dia 25/06/2016, na Praça Santa Tereza, na Estação do Forró, ao valor de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil reais)**, através do Representante: **BRUCELOSE E EMPREENDIMENTOS LTDA,** para apresentação durante a Festividade do dia 25 de Junho de 2016 no Município de Paudalho, CNPJ/MF: **01.764.160/0001-70**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Junho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 009/2016**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Junho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D832FB18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **IRAH CALDEIRA**, no dia 09/07/2016, no Forró da Loca, ao valor de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)**, através do Representante: **FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS,** para apresentação durante a Festividade do dia 24 de Junho de 2016 no Município de Paudalho, CNPJ/MF: **08.584.386/0001-38**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Junho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 010/2016**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 08 de Junho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6225BAE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/LIC/2016

-Processo Nº: 008/2016.
-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios destinados ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE.
-Contrato nº: 029/LIC/2016.
-Contratado: G.S. SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA.
-CNPJ Nº 10.378.607/000-63.
-Valor Contratado R$ 60.019,50 (sessenta mil dezenove reais e cinquenta centavos).

Pesqueira – PE, 01 de Junho de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:049E8206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/LIC/2016

-Processo Nº: 016/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 010/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais e ferramentas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 028/LIC/2016.
-Contratado: JOSÉ AFONSO LEITE ME.
–CNPJ Nº 24.070.922/0001-33.
-Valor Contratado R$ 58.429,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais).

Pesqueira – PE, 01 de Junho de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:9C023828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2016

-Processo Nº: 031/2013.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2013.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa destinada a Locação, Montagem e Desmontagem de Infra-Estrutura e Equipamentos destinados à realização de Eventos Culturais e Esportivos no município de Pesqueira - PE.
-Contratado: CERTEC EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP.
-CNPJ: 02.520.264/0001-00.
-Termo aditivo nº 003/2016.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 210 (duzentos e dez) dias.
-Dotação Acrescida: Unidade Gestora: 1, Órgão Orçamentário: 8000, Unidade Orçamentária: 8002, Função: 12, Subfunção: 361, Programa: 1204, Ação: 2.137, Despesa: 154- 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 10.

Pesqueira – PE, 07 de Junho de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:7389A50D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUIPAPÁ PE CHAMADA PUBLICA 001/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes no uso de suas atribuições legais, e de acordo com, Lei 11.974/2009, e resolução do CD/FNDE n° 26/2013 e 04/2015 considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Chamada Pública n° 001/2016 de Compra da Agricultura Familiar**, destinado à ***"Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE do Município de Quipapá PE. produzidos por o GRUPO INFORMAL DE PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PIRANGI, para atender a rede Municipal de ensino, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos",*** com a adjudicação do objeto **Em favor de**: ARLAN ABRAÃO DA SILVA Com o valor de 19.957,50 – CICERO PEREIRA SEBASTIÃO Com o valor de 19.794,50 – CRISTIANO DE MELO SILVA Com o valor de 20.000,00 – EDSON PAULINO DA SILVA Com o valor de 19.958,50 – FABIO PEREIRA BRASIL Com o valor de 19.953,00 – GERCIANE DE MELO SALES Com o valor de 19.995,25 – JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO Com o valor de 19.923,00 – JOSE ERIVALDO DE MESQUITA Com o valor de 19.995,00 – JOSE FELICIANO DE LIRA MORAES Com o valor de 19.940,00 - JOSIANE MARIA DE SOUZA Com o valor de 19.683,00 – JOSEFA DA SILVA SANTOS Com o valor de 19.992,50 – LEONARDO DE LIMA SANTOS Com o valor de 19.955,00 – MARIA ELIENE DA CONCEIÇÃO Com o valor de 19,995,00 – REGINALDO PEREIRA SEBASTIÃO Com valor de 19.990,00 – RODRIGO DOS SANTOS ARAUJO Com o valor de 19.940,00 – MARCIO DA SILVA ANDRADE Com o valor de 20.000,00 – VALMIR INOCENCIO DA SILVA Com o valor de 19.924,50.

QUIPAPÁ PE 20 de Maio de 2016

MAURICEIA MÁRCIA DE ANDRADE
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:17B49F1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Processo nº 030/2016 - Pregão Presencial nº 014/2016 – **Natureza**: Outros Serviços **Objeto**: Contratação de Empresa especializada – PROVEDOR – para Prestação de Serviços de Acesso a Rede de Internet no Município de Quipapá - **Valor de Orçamento**: R$ 33.000,00 **Data e Hora**: 22/06/2016 às 09:30 hs. **Local**: sala CPL-Prefeitura Municipal – Centro – Quipapá – PE. Mais Informações: de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, pelo Fone (81) 3685-1173, email:
cpl.quipapa@gmail.com -

Quipapá, 08 de junho de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:DFD6310E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica o CANCELAMENTO do Processo Licitatório Nº 138/2016 – Pregão Eletrônico n° 002/2016, mediante justificativa e solicitação da Secretaria de origem. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura (camarim, grades, tendas, placas de ferro para fechamento, gerador, banheiro químico, pórtico, etc.) para as Festividades Juninas 2016, com Data de Abertura prevista para: 03/05/2016 às 10h00. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 08 de junho de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:C01B687F

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 154/2016 – Pregão Presencial n° 098/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura (camarim, grades, tendas, placas de ferro para fechamento, gerador, banheiro químico, pórtico, etc.) para as Festividades Juninas 2016. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 22/06/2016 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 247.050,65. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 08 de Junho de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:945A66C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00011/2016. . Pregão Presencial Nº 00010/2016. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2016, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área administrativa e setor de compras, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal, devendo ser atendidas as condições exigidas., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Jose Cristovam da Silva Filho Assessoria e Consultoria ME. CNPJ: 18.643.656/0001-98, pelo valor de R$18.550,00.

Sanharó, 08/06/2016.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:E973694A

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00016/2016. Processo Nº: 00011/2016. . Pregão Presencial Nº 00010/2016. Serviço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área administrativa e setor de compras, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal, devendo ser atendidas as condições exigidas.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 10.122.1057.2094 - Dispêndio com serviços técnicos profissionais 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Jose Cristovam da Silva Filho Assessoria e Consultoria ME. CNPJ: 18.643.656/0001-98. Valor R$18.550,00. Vigência: de 08/06/2016 a 07/01/2017.

Sanharó, 08/06/2016.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:4DBCEA76

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2016 PMS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 00022/2016. . Inexigível Nº IN00003/2016. Serviço. Contratação do cantor "ALCYMAR MONTEIRO" e banda para apresentação artística em praça pública do Município de Sanharó no dia 11 de junho de 2016 por ocasião das tradicionais festividades juninas. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. Ratificação em 07/06/2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:77DE1042

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 04/2016. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Processo Nº: 04/2016. CPL. Tomada de Preços Nº 02/2016. Serviços de Telefonia Móvel. Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares digitais, em regime de comodato, que operem em *roaming* nacional em modo digital, com chip, conforme especificações constantes no Termo de Referência - **Anexo III**. Valor: R$ 51.566,90. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/06/2016 às 11h00min. Câmara Municipal: Avenida Manoel Cândido, Nº 729, centro, São Bento do Una-PE. CEP: 55.370-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3735-1350, no horário de 08h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: cpl@camarasbu.pe.gov.br.

GEOVANE DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:04AF8001

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 019/2016, Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2016, Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13 Kg, mediante sistema de reposição, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 39.437,28 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 21 de junho de 2016, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O PREGÃO será disciplinado pelo referido EDITAL e por seus elementos integrantes, pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail saojosepe@gmail.com.

São José da Coroa Grande, 08 de maio de 2016.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:7A74B524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 020/2016, Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2016, Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral Natural sem Gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, mediante sistema de reposição, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.024,00 (trinta mil e vinte e quatro reais). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 22 de junho de 2016, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O PREGÃO será disciplinado pelo referido EDITAL e por seus elementos integrantes, pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail saojosepe@gmail.com.

São José da Coroa Grande, 08 de maio de 2016.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro. (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:DB8AB2E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO ADESÃO Nº 00014/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 30.018/2015-CPL - Processo Administrativo AD00014/2015 - Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 000044/2014. **OBJETO**: Contração de empresa especializada em TI para o fornecimento de Rede Interna e Link dedicado de internet para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Secretaria Municipal de Assistência Social e Conectwin Com Equip Inf Tel Ltda. - CNPJ nº. 09.175.028/0001-34. **PRAZO:** 09 (nove) meses - 31/12/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 24/03/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:2E5384B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ALTERAÇÕES NO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

A Prefeitura da Cidade do Paulista, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, visando à atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação das propostas de alteração das disposições constantes na Lei n° 4040/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município, que se realizará nos termos deste Edital. A Audiência Pública será realizada no dia 23 de junho de 2016, com sua instalação marcada para às 8h e previsão de conclusão as 12h do mesmo dia a ser realizada na Igreja de Jesus
Cristo dos Santos dos Últimos dias (Igreja dos Mórmons), situada à Avenida Floriano Peixoto, N°45, Centro – Paulista – Pernambuco.
O projeto de lei e seus anexos permanecerão à disposição dos interessados para consulta, inclusive para cópia, no horário das 8h às 14h, do dia de publicação deste edital até o dia da audiência na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Paulista, 30 de maio de 2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:DF32E026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO–PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Paudalho, Estado de Pernambuco, localizado à Rua João Alfredo, 32 – Centro – Paudalho - PE, CEP 55.825-000, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **12.105.376/0001-40**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social Srª. Rejane Fernande da Silva Lima, brasileira, Casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 006/2015-FMAS datada em 27/10/2015, portadora da Carteira de Identidade nº 4.372.120 SSP-PE, CPF nº 025.969.984-59, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos lotes abaixo, Homologada em **23/05/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Cesta Básica – quantitativo estimado: 600 Cestas Básicas

N L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº **22.574.409/0001-54**, com sede à Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 75A – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-030, Fone/Fax: (81) 3621.1268, representada por seu Representante Legal, Sr. Narcizo Ferreira dos Santos Filho, brasileira, casado, Representante Comercial, residente e domiciliada em Carpina - PE, RG Nº 02561309567 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 174.615.704-63.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Peso 1Kg.	03	KG	2.09	6,27
02	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	02	KG	2,51	5,02
03	FEIJÃO carioquinha, do tipo 1, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	02	KG	5,95	11,90
04	ARROZ, arroz branco do tipo 1, classe longo fino, subgrupo parbolizado integral, pacote 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	02	KG	3,35	6,70
05	FUBÁ de milho, produto a base de farinha de milho, pacote com 500g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	03	PCT	1,08	3,24
06	ÓLEO DE SOJA, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	01	GRF	3,87	3,87
07	MACARRÃO espaguete, macarrão comum tipo 2 liso, formato comprido, pacotes de 1kg cada, a base de farinha com ovos, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	01	KG	1,80	1,80
08	Biscoito doce tipo maria, pacote de 400 g, consistência crocante, com dupla proteção, com validade de 12 meses.	01	PCT	2,68	2,68
09	SAL refinado, iodado para consumo doméstico, pacote contendo 1 Kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	01	KG	1,14	1,14
10	PAPEL HIGIENICO - folha simples picotada, em rolo, não reciclado, alta absorção, dimensões de 10cm x 30m. A embalagem com 4 rolos deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto.	01	PCT	2,52	2,52
11	Leite em pó integral e instantâneo - Descrição: Leite em pó integral e instantâneo enriquecido com 06 vitaminas, ferro, manganês e zinco. Não contém glúten. Embalagem de 250gr.	02	PCT	3,86	7,72
12	SABÃO EM BARRA, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem de plástico. 01 unidade de 200g.	02	UND	1,46	2,92
13	FÓSFORO em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	01	MAÇO	2,85	2,85
14	Charque, carne beneficiada, origem bovina, tipo charque, parte dianteira, apresentação acondicionada em pacote de 1kg.	01	KG	21,71	21,71
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café.	01	PCT	3,55	3,55
				VALOR TOTAL P/CESTA R$	**83,89**

	CESTA BÁSICA	QUANT.	UND.	VALOR POR CESTA R$	VALOR GLOBAL R$
	03 Kg de **Açúcar Cristal**, 02 Kg de **Farinha de Mandioca**, 02 Kg de **Feijão Carioquinha tipo 1**, 02 Kg de **Arroz Parbolizado Tipo 1**, 03 pacotes de **Fubá de Milho**, 01 garrafa de **Óleo Comestível de Soja**, 01 kg de **Macarrão espaguete**, 01 pacote de **Biscoito Doce Tipo Maria**, 01 kg de **Sal refinado**, 01 pacote de **Papel Higiênico**, 02 pacote de **Leite em Pó Integral e Instantâneo**, 02 unidades de **Sabão em Barra**, 01 maço de **Fosforo em madeira**, 01 Kg de **Charque** e 01 pacote de **Café em pó torrado e moído.**	600	Cestas	83,89	50.334,00

Valor Total registrado: R$ 50.334,00 (Cinquenta mil trezentos e trinta e quatro reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 003/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 003/2016**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Paudalho, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

REJANE FERNANDE DA SILVA LIMA
CPF nº 025.969.984-59
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Órgão Gerenciador

NARCIZO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
N L Comércio e Serviços LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:782D06BE